



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 60

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2501
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	2504
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2505
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2509
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2510
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2510
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2510
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2510
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2510
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2512
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2512
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2512
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2512

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2513
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2513
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2514
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2515
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2521
SECRETARIA DE OBRAS .....	2522
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2522
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2522
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2522
SECRETARIA DE TURISMO .....	2523
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2523
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	2524

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2525
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2525
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2525
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2525
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2527
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2527
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2528
SECRETARIA DE OBRAS .....	2528
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2529
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2529
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2529
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2530
INEDITORIAIS .....	2530
ÍNDICE .....	2531

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.235, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Reduz interstício e serviço arregimentado no Posto de Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 12, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e considerando o que consta no Processo nº 054.000348/96, decreta:

Art. 1º - Fica reduzido à metade o interstício e serviço arregimentado exigido nos artigos 8º e 10, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, de Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, para as promoções de 21 de abril de 1996.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 1996  
108ª da República e 36 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.236, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 136.000.099/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				20.000
030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
030070021.2012.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	10.000	
	45.90.52	020	10.000	20.000
00213/001 -200035			TOTAL	20.000

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.  
Peça sempre a sua e ajude a construir uma  
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					20.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE					20.000
030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.000
030070021.2012.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCANIZADA	34.90.39	020	10.000		10.000
100580323.1194 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					10.000
100580323.1194.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	020	10.000		10.000
00213/002 -200042					TOTAL 20.000

DECRETO Nº 17.237, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002.438/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					5.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					5.000
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL					5.000
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	45.90.52	021	2.000		5.000
					3.000
00216/001 -200035					TOTAL 5.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					5.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					5.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL					5.000
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.30	021	2.000		5.000
					3.000
00216/002 -200042					TOTAL 5.000

DECRETO Nº 17.238, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.002.404/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					5.000
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					5.000
150810486.2133 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES					5.000
150810486.2133.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	5.000		5.000
00202/001 -200035					TOTAL 5.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					10.000
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					10.000
030070021.2199 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.000
030070021.2199.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	6.000		10.000
					4.000
00203/001 -200035					TOTAL 10.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					5.000
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					5.000
030070021.2199 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					5.000
030070021.2199.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	5.000		5.000
002 -200042					TOTAL 5.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					10.000



**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador

**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social

**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803

316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

(100101/00001)	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				10.000
030070021.2199		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.2199.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	10.000	10.000
00203/002 -200042					TOTAL	10.000

DECRETO Nº 17.239, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 137.000.140/96 e 137.000.148/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guarã crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				15.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.000
030070021.2025.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	13.000	13.000
030070021.2025.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.36	000	2.000	2.000
				TOTAL	15.000
00178/001 -200035					

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				15.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.000
030070021.2025.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.39	000	15.000	15.000
				TOTAL	15.000
00178/002 -200042					

DECRETO Nº 17.240, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 053.000.199/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 034/93, firmado com o Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a Receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
		RECEITA		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				10.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			10.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			10.000	
				TOTAL	10.000
00211/001					

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.000
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				10.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	10.000	10.000
				TOTAL	10.000
00211/002 -200032					

DECRETO Nº 17.241, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 74.011,00 (setenta e quatro mil e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.003.634/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 74.011,00 (setenta e quatro mil e onze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.460
(120103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.460
030070025.1258	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO				41.460
030070025.1258.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	45.90.51	000	41.460	41.460
				TOTAL	41.460
00208/001 -200035					

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				32.500

(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				32.551
030070025.1258	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO				32.551
030070025.1258.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	45.90.51	001	32.551	32.551
00209/001 -200035				TOTAL	32.551

ANEXO III	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.460
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				41.460
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				41.460
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.37	000	41.460	41.460
00208/002 -200042			TOTAL	41.460

ANEXO IV	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				32.551
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				32.551
030070025.1258 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO				32.551
030070025.1258.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	34.90.37	001	32.551	32.551
00209/002 -200042			TOTAL	32.551

DECRETO Nº 17.242, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.110/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior proveniente do Convênio nº 004/95, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
	RECEITA	FISCAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.000.00.00 RECEITAS CORRENTES			70.100
1.900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.100	
1.990.00.00 RECEITAS DIVERSAS		70.100	
1.990.99.00 OUTRAS RECEITAS	70.100		
00206/001		TOTAL	70.100

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				70.100
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				70.100
030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.100
030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	062	70.000	
	34.90.93	051	100	70.100
00206/002 -200033			TOTAL	70.100

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.028, DE 6 DE MARÇO DE 1996(\*)

Amplia a Agrovila do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica ampliada a Agrovila do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, em local previsto na estrutura do parcelamento fundiário daquela área suburbana da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

§ 1º Os limites da agrovila, incluída a ampliação, são os expressos no Memorial Descritivo constante do Anexo I desta Lei, elaborado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

§ 2º Os atuais habitantes da área ampliada da agrovila serão cadastrados em 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, ficando assegurado o direito de serem fixados nos terrenos onde estão suas residências, desde que habitadas até 31 de janeiro de 1995.

Art. 2º O objetivo da ampliação da agrovila será a sua integração à parte anteriormente criada, de modo a manter a sua estruturação como uma unidade sócio-econômica, com função de centro de apoio ao desenvolvimento regional, visando ao pleno atendimento das demandas sociais das populações envolvidas, com prioridade para habitação, saneamento básico, educação integral, proteção e recuperação da saúde, transporte e segurança.

Art. 3º O Poder Executivo implementará, por meio das agências governamentais e com o apoio da iniciativa privada, as seguintes medidas:

- I - implantação dos equipamentos comunitários e de apoio à produção rural;
- II - implantação dos equipamentos energéticos, viários e de telecomunicações;
- III - prestação de assistência educacional, por meio da implementação de ações de ensino regular e de extensão rural;
- IV - prestação de assistência sanitária e médico-hospitalar mediante a implementação de programas de proteção e recuperação da saúde;
- V - implementação de programas habitacionais mediante a construção de moradias populares.

Parágrafo único. O Poder Executivo destinará as áreas ainda não ocupadas ao comércio local e a prestadores de serviços.

Art. 4º O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, para apreciação e deliberação, projeto executivo que contenha as ações necessárias ao alcance do objetivo desta Lei, 90 (noventa) dias após

sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das disponibilidades orçamentárias de cada um dos órgãos envolvidos no alcance dos objetivos propostos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de março de 1996

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

ANEXO

### MEMORIAL DESCRITIVO

DESIGNAÇÃO Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita	Lote	
<input type="checkbox"/> Inicial	Área Nº	
(Agrovila)	Módulo	
CARACTERÍSTICAS	Escritura	
ÁREA 6,20,00 Ha	Situação Jurídica da Área	Desapropriada em comum
		Não desapropriada
		Desapropriada
LOCALIZAÇÃO: Fazenda Gama		
Ex município de		Luziânia
APROVAÇÕES		
CAESB - Parecer da Superintendência, às fls. [ ] do Pº [ ] em [ ]		
SVD - Conselho de Arq. Urb. Decisão Nº [ ] em sua [ ] g sessão de [ ]		
NOVACAP - Decisão do Conselho de Administração em sua 441 g sessão de 26/10/66		
FZDF - Conselho Deliberativo Resolução [ ] em sua [ ] g sessão de [ ]		
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES		

Partindo do marco 1, de coordenadas N=8.235.745,000 e E=185.985,000, cravado na faixa de domínio da Estrada Parque Vargem Bonita, segue por essa referida estrada no Azimute de 334º00'01" a distância de 1.042,055m, até o marco 1, de coordenadas N=8.236.682,000 e E=184.520,000; desse ponto, dobra à direita, e deixa a Estrada, seguindo no Az de 35º52'11" a distância de 80,176m, até o marco nº 3, de coordenadas N=8.236.747,000 e E=184.373,000, cravado na divisa com a área destinada às Chácaras do N.H.S. Vargem Bonita; daí, dobra novamente à direita, e segue no Az de 131º07'05" a distância de 396,711m, até o marco nº 4, de coordenadas N=8.236.486,000 e E=184.872,000, cravado na divisa com a faixa de domínio da Estrada FZ-89; desse ponto, dobra à esquerda, e segue por essa referida Estrada no Az de 40º31'05" a distância de 172,273m, até o marco nº 5, de coordenadas N=8.236.616,000 e E=184.984,000, cravado na divisa com o lote 23 do N.H.S.V. Bonita; daí dobra novamente à direita, e segue no Az de 130º59'02" a distância de 373,00m, até o marco nº 6, de coordenadas N=8.236.372,000 e E=185.266,000, cravado na divisa com o lote 12 do citado Núcleo; desse ponto, segue no Az de 181º11'37" a distância de 191,955m até o marco nº 7, de coordenadas N=8.236.180,000 e E=185.262,000; daí, deflete à direita e segue no Az de 216º19'37" a distância de 42,183m, até o marco nº 8, de coordenadas N=8.236.146,000 e E=185.237,000; desse ponto, deflete à esquerda e segue no Az de 192º31'44" a distância de 36,861m, até o marco nº 9, de coordenadas N=8.236.110,000 e E=185.229,000; daí, segue no Az de 181º52'40" a distância de 61,005m, até o marco nº 10, de coordenadas N=8.236.049,000 e E=185.227,000; desse ponto, dobra à direita e segue no Az de 262º52'30" a distância de 24,176m, até o marco nº 11, de coordenadas N=8.236.046,000 e E=185.203,000; daí, dobra à esquerda e segue no Az de 171º40'28" a distância de 165,672m, até o marco nº 12 de coordenadas N=8.235.882,000 e E=185.227,000; desse ponto, dobra novamente à direita e segue no Az de 243º41'35" a distância de 99,282m, até o marco nº 13 de coordenadas N=8.235.838,000 e E=185.138,000; daí, segue no

Az de 239º02'10" a distância de 180,677m, alcançando o marco 1, ponto de partida destes limites.

BRASÍLIA, 06 de março de 1996

(\*) Republicada por ter saído, com omissão, no DODF nº 46 de 7-3-96.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 14 de março de 1996 (\*)

PROCESSO : 030.002.292/96  
INTERESSADO : IZOLDA REIS ALVES DA COSTA  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de IZOLDA REIS ALVES DA COSTA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender despesas com pagamento de 80 (oitenta) horas-aula, no curso de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, patrocinado pelo CONEN/DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO : 030.002.292/96  
INTERESSADO : SALETE MARIA VIZZOLTO  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de SALETE MARIA VIZZOLTO, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para atender despesas com pagamento de 40 (quarenta) horas-aula, no curso de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, patrocinado pelo CONEN/DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO : 030.002.292/96  
INTERESSADO : JAMIL ISSY  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de JAMIL ISSY, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para atender despesas com pagamento de 60 (sessenta) horas-aula, no curso de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, patrocinado pelo CONEN/DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO : 030.002.292/96  
INTERESSADO : HÉLIO TAVARES DE AZEVEDO  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de HÉLIO TAVARES DE AZEVEDO, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), para atender despesas com pagamento de 144 (cento e quarenta e quatro) horas-aula, no curso de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, patrocinado pelo CONEN/DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 53, de 18-3-96.

Em 26 de março de 1996

PROCESSO : 030.001.739/96  
INTERESSADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 017, de 22.11.95, publicada no DODF do dia 23 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com reembolso de salários e cargos sociais de servidor requisitado daquela Entidade, durante o presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO : 030.002.569/96  
 INTERESSADO : MARIA EVELINE CARDOSO RAMOS  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de MARIA EVELINE CARDOSO RAMOS, no valor de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), para atender despesas com pagamento de 40 (quarenta) horas-aula, no curso de capacitação de Conselheiros Tutelares, na área de infância e adolescência.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1995, resolve:

I Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos do Anexo I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço.

II Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

JOSÉ LUIZ RAMOS

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas públicas com finalidades Comerciais ou de prestação de Serviço por:	UNIDADE	Coeficiente sobre UPDF preço público		
		Dia	Mês	Ano
Comércios estabelecidos:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m <sup>2</sup>	0,0017	0,05	0,60
b) sem cobertura.	m <sup>2</sup>	0,00067	0,02	0,24
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m <sup>2</sup>	0,00083	0,0025	0,03
Feiras Permanentes.	m <sup>2</sup>	0,0017	0,05	0,60
Feiras Livres e similares	m <sup>2</sup>	0,0010	0,03	0,36
Bancas em Mercado.	m <sup>2</sup>	0,0017	0,05	0,60
Outdoors e anúncios similares (dimensões)	m <sup>2</sup>	0,0005	0,015	0,18
Comércio ou Serviço de Veículos Motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	UNID	0,002	0,06	0,72
b) Reboques, trailles, quiosques, caminhões e similares.	m <sup>2</sup>	0,001	0,03	0,36
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,00083	0,0025	0,03
Abrigo de Taxi	m <sup>2</sup>	0,00025	0,0075	0,09
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento de evento	m <sup>2</sup>	0,00067	0,02	0,24
Outras Finalidades	m <sup>2</sup>	0,0005	0,015	0,18

ANEXO II

Espaços Ocupados em	Coeficientes Cobrados Sobre UPDF Term. Rodoviário Preço Público
a) para os 1ºs 100m <sup>2</sup> ocupados	0,015
b) para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedente à área estabelecida no item anterior	0,012
c) para os 100m <sup>2</sup> contíguos excedente à área estabelecida no item anterior	0,011
d) para os 100m <sup>2</sup> contíguos excedente à área estabelecida no item anterior	0,010
e) para os 100m <sup>2</sup> contíguos excedente à área estabelecida no item anterior	0,009

ANEXO III

Espaços Ocupados em Parques Vivenciais Recreativos	Coeficientes Sobre UPDF/Mês Preço Público
Até 100m <sup>2</sup>	0,01
101 a 500m <sup>2</sup>	0,007
501 a 1500m <sup>2</sup>	0,0035
1501 a 3000m <sup>2</sup>	0,002
3001 a 5000m <sup>2</sup>	0,00125
5001 a 8000m <sup>2</sup>	0,00085
8001 a 13000m <sup>2</sup>	0,0007
acima de 13001m <sup>2</sup>	0,0004

Ocupação de Espaços Destinado a Atividades Esportivas Dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos.	Coeficientes da UPDF/HORA
	Preço Público
a) Eventos com cobrança de Ingresso	0,50
b) Eventos sem cobrança de Ingresso	0,05
c) Eventos Filantrópicos	0,05
d) Por evento realizado por Confederação, Federações, e Entidades afins	0,06

Esta Ordem de Serviço entra em Vigor na data de sua Publicação. Revogase as disposições em contrário.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I - Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço.

II - Definir as áreas nobres e periféricas, no âmbito desta RA-II, como sendo: Áreas Nobres - todo o Setor Central, Quadras 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 37 e 38 do Setor Leste, Quadras 06 e 09 Comerciais do Setor Oeste, Quadra 07 do Setor Leste Industrial, Quadras 01 e 02 Comerciais do Setor Sul, Quadras 01 e 02 Comerciais do Setor Norte e áreas de influência e adjacências dos respectivos setores. Área Periférica - as demais quadras no âmbito desta RA-II, em seus respectivos setores.

III - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço, têm por base a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviços por:	Unidade	Coeficiente sobre - UPDF Preço Público					
		Preço Área Periférica			Preço Área Nobre		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
comércio estabelecido							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m <sup>2</sup>	0,0008333	0,025	0,3	0,001	0,03	0,36
b) sem cobertura (céu aberto)	m <sup>2</sup>	0,0003333	0,01	0,12	0,0004	0,012	0,144
		DIA		MÊS		ANO	
canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m <sup>2</sup>	0,0008333	0,0025			0,03	
feiras permanentes	m <sup>2</sup>	0,0016666	0,05			0,6	
feiras livres e similares	m <sup>2</sup>	0,002	0,06			0,72	
banca em mercado	m <sup>2</sup>	0,002	0,06			0,72	
outdoors e anúncios similares dimensões	m <sup>2</sup>	0,0006666	0,02			0,24	
		DIA		MÊS		ANO	
comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:							
a) carrocinhas, carroças, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	un.	0,002	0,06			0,72	
		DIA		MÊS		ANO	
b) reboques, trailles, quiosques, caminhões e similares	m <sup>2</sup>	0,0004	0,012	0,144	0,002333	0,07	0,84
		DIA		MÊS		ANO	
avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,001666	0,005			0,06	
abrigo de taxi	m <sup>2</sup>	0,0003333	0,010			0,12	
áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento.	m <sup>2</sup>	0,001	0,03			0,36	
outras finalidades	m <sup>2</sup>	0,0005	0,015			0,18	

ANEXO II

Espaços ocupados em:	Coeficientes cobrados-UPDF
	Preço Público Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100m <sup>2</sup> ocupados	0,055
b) para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,043
c) para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,042
d) para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,041
e) para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,040

ANEXO III

Espaços ocupados em parques vivenciais e recreativos	Coefficiente sobre UPDF/m2/MÊS Preço Público
até 100m2	0,015
101 a 500m2	0,010
501 a 1.500m2	0,005
1.501 a 3.000m2	0,003
3.001 a 5.000m2	0,0015
5.001 a 8.000m2	0,0013
8.001 a 13.000m2	0,001
acima de 13.000m2	0,0006

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	Coefficientes sobre UPDF/m2 mês de ocupação Preço Público
1 - eventos com cobrança de ingressos.	0,83
2 - eventos sem cobrança de ingressos.	0,26
3 - eventos filantrópicos.	0,25
4 - por evento realizado por confederação, federações e entidades afins.	0,225

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 45, de 06.03.96, páginas 1765 e 1766.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve: 1 - Fixar o Preço Público a ser cobrado dos utilizadores de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, do citado Decreto nº 17.079/95, que doravante passam a integrar esta Ordem de Serviço. II- Os coeficientes constantes dos mencionados anexos foram estabelecidos de acordo com os critérios previstos no Artigo 2º, parágrafo 1º, alíneas A, B, C e D, do supracitado Decreto.

ALÍRIO NETO

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREA PÚBLICA C/ FINALIDADE COMER. OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	COEFICIENTE SOBRE UPDF PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido - a) com cobertura (marquise, toldos, telhados)	m²	0,000666	0,02	0,24
sem cobertura - b) (em aberto)	m²	0,000333	0,01	0,12
Canteiro de obras, Parques de Div., circos, exposições e similares	m²	0,000083	0,0025	0,03
outdoors e anúncios e similares	m²	0,000333	0,01	0,12
comércio ou serviços em veículos motorizados ou não: a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	unid	0,000666	0,02	0,24
comércio ou serviço em veículos motorizados ou não: b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²	0,000333	0,01	0,12
feiras permanentes	m²	0,00133	0,04	0,48
feiras livres e similares	m²	0,000666	0,02	0,24
banca em mercado	m²	0,00133	0,04	0,48
avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,000083	0,0025	0,03

abrigo de táxi	m²	0,00025	0,0075	0,09
áreas efet. utiliz. c/ instalações e equipamentos p/ desenvolvimento de eventos	m²	0,000666	0,02	0,24
outras finalidades	m²	0,00025	0,0075	0,09

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM	COEFICIENTES COBRADOS SOBRE A UPDF	
	TERMINAL RODOVIÁRIO	TERMINAL RODOFERROVIÁRIO
	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÍNIMO
A) para os 1ºs 100 m² ocupados	0,015	0,015
b) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,012	0,007
c) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,011	0,006
d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,010	0,006
e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,009	0,005

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	COEFICIENTES SOBRE UPDF/M²/MÊS	
	PREÇO MÍNIMO	
Até 100 m²	0,01	
101 a 500 m²	0,007	
501 a 1500 m²	0,0035	
1501 a 3000 m²	0,002	
3001 a 5000 m²	0,00125	
5001 a 8000 m²	0,00085	
6001 a 13000 m²	0,0007	
acima de 13001 m²	0,0004	

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTES SOBRE UPDF/HORA DE OCUPAÇÃO	
	PREÇO PÚBLICO	
1) eventos com cobrança de ingresso	0,08	
2) eventos sem cobrança de ingresso	0,05	
3) eventos filantrópicos	0,05	
4) por evento (realizar por confederações, federações e entidades afins)	0,06	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

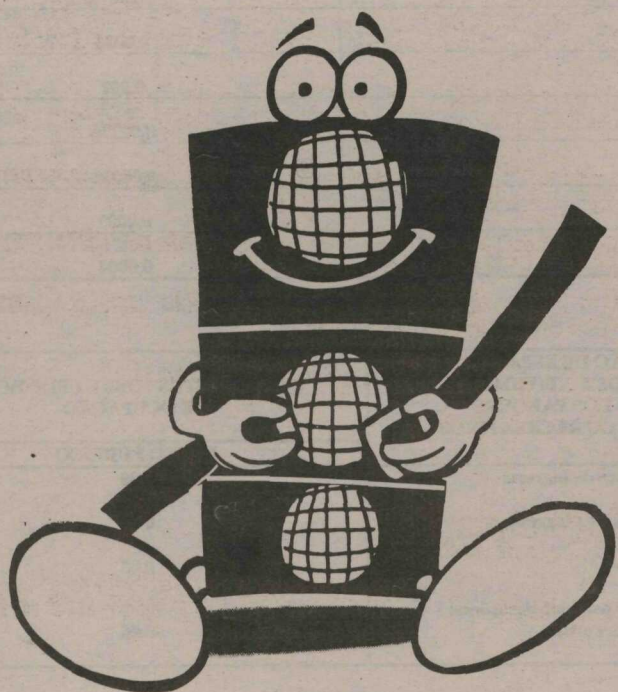
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às vinte horas e vinte minutos, em primeira reunião, do dia vinte de março do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia quatro de março do corrente e na Imprensa Diária representada pelo Jornal de Brasília, edição do dia seis de março do corrente, para fins de desafetação de 4.734m² (quatro mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados) da área pública total do Pontão Sul que mede 117.484,517m² (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e quatro vírgula quinhentos e dezessete metros quadrados), situado no Trecho 03 da QL 03 (atual Pontão Sul), objetivando, com isso, a implantação de um projeto de urbanismo elaborado e apresentado ao Governo do Distrito Federal por moradores e instituições do Lago Sul. Com a presença de moradores e instituições representativas do Lago Sul, iniciou-se a reunião presidida pelo Senhor Administrador do Lago Sul, Abdon Henrique de Araújo, que logo após a abertura, passou a palavra ao autor do projeto doado ao Governo do Distrito Federal, o Arquiteto José Galbinski que proceceu à exposição do citado projeto por 40 (quarenta) minutos. Concluída a exposição oral, foi aberta aos presentes, ampla oportunidade de manifestação pessoal: O Senhor Tamanini questionou quanto a oportunidade de se criar no Pontão uma sala de uso múltiplo para exibição de filmes, espetáculos teatrais, etc. O Arquiteto Galbinski esclareceu que as edificações foram projetadas no Pontão Sul em tamanhos pequenos e, acredita que com a criação da Administração Regional ou seja, com a inauguração da sede haverá espaço para tais acontecimentos. Senhor Assunção indagou quanto à questão do esgoto sanitário para implantação do projeto.

Foi esclarecido que próximo à ponte será construída uma estação elevatória que irá lançar os dejetos a 350 metros de distância no interceptor dois que já está sendo licitado. A Senhora Gleci Borba questionou sobre a intenção de instalar a Feira do Paraguai no Pontão Sul. O Administrador reconheceu que houve a intenção, todavia, não fora aceita. Senhora Leda Moura: Existe em andamento estudo de profundidade para solucionar os problemas de trânsito no local? A terceira ponte seria parte da solução? Dr. Marcelo, especialista em transporte frisou que elaborou o RIMA da 3ª Ponte considerando imprescindível a implantação dos dois (projeto e ponte) para diminuição do tráfego nas pontes existentes. Senhor Lima questionou quanto à existência de lei resguardando o recuo de 30 metros para qualquer edificação às margens dos lagos e córregos. A Sema tec já se pronunciou sobre o projeto? Foi informado que há a Lei do Conama que exige tal afastamento. O IEMA considera o projeto apto a ser implantado. A Vice-Prefeita da 314 Sul, Senhora Olinda Junqueira perguntou sobre o patrocínio do projeto. O Secretário de Indústria e Comércio afirmou que será implementado pela iniciativa privada que também implementará todo o projeto Orla. Os Filhos do seu Oswaldo questionaram quanto à previsão para eventos carnavalescos que comportem trio elétrico. O Senhor Galbinski afirmou que há espaço, entretanto, deve-se observar a legislação vigente. O Senhor Lycurgo Almeida indagou sobre a existência de EIA/RIMA e quanto aos custos do projeto completo. De acordo com o Parecer Técnico do IEMA o EIA/RIMA é dispensável. Senhor Dickran Berberian questiona quanto à dispensa do EIA/RIMA. O IEMA considera que o projeto, dada suas características dispensa o EIA/RIMA conforme resposta da pergunta anterior. Senhora Valéria Vasconcelos: Qual seria a previsão estimada, orçamentária da obra? O Arquiteto Galbinski esclareceu que seria de 5 milhões de reais. O Presidente da Artlagos indagou sobre as construções existentes no Pontão, qual seria a destinação. Foi informado de que o projeto foi elaborado respeitando as edificações existentes, entretanto, deverão ser melhoradas. O Senhor Renan Rocha Neves perguntou sobre (para), digo, a transferência do "melhor motel quatro rodas de Brasília"? Foi respondido que existem lugares específicos para instalação de motéis em Brasília. Senhor Dickran Berberian questionou que estiveram

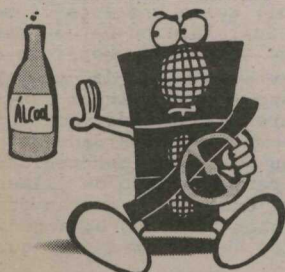
na reunião passada pouco mais de 200 moradores que refutaram veementemente o projeto apresentado, face o congestionamento do tráfego local e de toda a EPDB e, deixaram claro que o local era inconveniente a eventos arquitetônicos semelhantes. Porque mesmo assim um novo projeto? Foi ressaltado o Processo Democrático e, por isso, um novo projeto está sendo apresentado pela comunidade que poderá acrescentar sugestões. Senhor Rebouças questionou a respeito do aparelhamento da CAESB para projetos de tal envergadura. Conforme já fora respondido, ressaltou-se que a CAESB está elaborando Licitação do esgotamento para a área em questão. Senhor José Pereira Pintos indagou sobre a possibilidade de fazer uma montanha usando restos de construção na área do Pontão. O Administrador informou que já existe uma montanha entre a QL 12 e QL 14, não havendo necessidade de outra. A Desafetação dessa área já foi rejeitada pela comunidade do Lago Sul anteriormente, quantas vezes a mesma será apresentada caso não seja aprovada hoje? Informou-se que por quantas vezes forem necessárias para ouvir a comunidade através de processo democrático. O Senhor José Pereira Pintos questionou quanto à alteração da Ponte Costa e Silva para que possa ter 04 (quatro pistas)? Foi solicitado que trouxesse o projeto para conhecermos. A Senhora Maria Tereza Queiroz Berberian perguntou sobre a votação daquela Audiência Pública que decidiu pela não desafetação de nenhuma área do Bosque dos Eucaliptos. Foi respondido que o projeto apresentado hoje foi fruto da comunidade e, por isso estamos apresentando novamente. Foram feitas, pelos presentes, algumas outras perguntas que deixo de transcrever-las por constarem conteúdos semelhantes às perguntas e respostas aqui transcritas. Como subsídio, têm-se para completo acompanhamento do inteiro teor desta Audiência Pública, a fita cassete e de vídeo. Após encerramento feito pela mesa, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Ana Paula Cardoso da Silva, matrícula nº 45.746-9, que vai juntamente assinada pelos abaixo relacionados, dela extraíndo uma cópia de inteiro teor para fins de publicação no Diário Oficial e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO



# Aperte o cinto.

# Não o acelerador.



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 261, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Prorroga a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 1996, dos veículos que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo a 1996, para o dia 27 de março de 1996, conforme discriminação abaixo:

- Placas finais, 25, 35, 26 e 36 - 1ª Cota ou Cota Única

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 94/96-SUREC/SEFP, DE 25 DE MARÇO DE 1996

Exoneração do pagamento do IPTU e do IPVA pelo reconhecimento de imunidade emanado em ACORDO JUDICIAL (processo nº 38152/94) firmado entre a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no ACORDO JUDICIAL promovido pelo Procurador-Geral do Distrito Federal com base no PARECER nº 6989/93, de 26.1.93, da 2ª Subprocuradoria, declara:

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CGC nº 00.368.019/0001-95, exonerada da obrigação tributária referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA dos veículos placas: JEE 3595, KBS 5304, JED 9834, JDV 9474 e BY 7039 e ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis abaixo:

SEP/NORTE Q. 516 BL. B 1º SUBSOLO - GARAGEM;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B 2º SUBSOLO - GARAGEM;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B PAVIMENTO TÉRREO - AUDITÓRIO;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B PAVIMENTO TÉRREO SALAS de 01 a 10;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B 1º PAVIMENTO SALÃO e SALAS de 101 a 110;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B 2º PAVIMENTO SALÃO e SALAS de 201 a 210;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B 3º PAVIMENTO SALÃO e SALAS de 301 a 310;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B 4º PAVIMENTO SALÃO e SALAS de 401 a 410;  
SEP/NORTE Q. 516 BL. B TERRAÇO;  
SHL/NORTE CONJ. B BL. 2 TÉRREO;  
SHL/NORTE CONJ. B BL. 2 11 1º PAVIMENTO;  
SHL/NORTE CONJ. B BL. 2 11 2º PAVIMENTO;  
SHL/NORTE CONJ. B BL. 3 TÉRREO;  
SHL/NORTE CONJ. B BL. 3 44 1º PAVIMENTO A, ambos relativos ao exercício de 1996, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 11 do Decreto 16.100/94 e parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

## DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 28/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP  
Altera o Ato Declaratório nº 024/96 -DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 024/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte Sernec Serviços Mecanizados, Engenharia e Com. Ltda, inscrito no CF/DF sob o nº 07.331.100/001-62, autorizado a compensar, 21,48 UPDF's, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, com o ICMS e o ISS, a partir de março/96.

ZELMA HELENIR GARCIA  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 29/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01 Bradbel Brasília Distribuidora de Bebidas Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.312.835/001-10, autorizado a compensar 34,9558 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.000.290/95).

02 Ney Soares da Silva, com o CPF nº 266.354.881-20, autorizado a compensar 0,7198 UPDF, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e a restituir 1,1602 UPDF (processo nº 040.004.356/95).

03 Valmir Carvalho Curvina, com o CPF nº 238.657.251-04, autorizado a compensar 4,4618 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.002.903/95).

04 Paulo Raimundo de Andrade, com o CPF nº 251.718.953-68, autorizado a compensar 6,5218 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de João de Oliveira (processo nº 040.008.648/95).

05 Lenice Inácio da Silva, com o CPF nº 046.278.221-20, autorizado a compensar 1,2913 UPDF, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.008.639/95).

ZELMA HELENIR GARCIA  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 30/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - VULPEÇAS AUTO COMERCIAL LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.323.806/001-80, autorizado a compensar 30,4477 UPDF's com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, no valor de 0,3299 UPDF e o restante do crédito em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor de 30,1178 UPDF's, com o ICMS e/ou ISS, a partir de março/96 (processo nº 040.008.506/94).

02 - ABRÃO TAPETES E CARPETES LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.316.818/001-05, autorizado a compensar 4,5750 UPDF's com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, no valor de 1,8648 UPDF e o restante do crédito em 01 (uma) parcela, no valor de 2,7102 UPDF's, com o ICMS e/ou ISS, a partir de março/96 (processo nº 040.008.807/94).

03 - FRITZ COMERCIO REP. E DIST. LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.328.834/001-49, autorizado a compensar 10,6097 UPDF's com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, no valor de 1,8710 UPDF e em nome do sócio José Rogério Klínger, no valor de 5,4970 UPDF's e o restante do crédito em 01 (uma) parcela, no valor de 3,2417 UPDF's, com o ICMS, a partir de março/96 (processo nº 040.008.162/94).

ZELMA HELENIR GARCIA  
RespondendoATO DECLARATÓRIO Nº 31/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP  
Altera o Ato Declaratório nº 089/95 -DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 089/95 - DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte SOS Médico Cirurgico S/A, inscrito no CF/DF sob o nº 07.329.602/001-53, autorizado a compensar, 27,1796 UPDF's com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em seu nome no valor de 4,7788 UPDF's e em nome do sócio Hamilton Heitor de Queiroz no valor de 1,389 UPDF, e o restante, 21,012 UPDF's, com o parcelamento em seu nome.

ZELMA HELENIR GARCIA  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01-In Soul Modas Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.317.204/003-03, autorizado a compensar 4,99 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 042.000.064/95).

02-Móveis Confort Ltda, inscrito no CGC sob nº 000.015.860.001-09, autorizado a compensar 59,383 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.010.204/95).

03-CTIS Com e Ind. de Informática Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.317.370/003-46, autorizado a compensar 7,64 UPDF's, com débitos parcelados (processo nº 040.012.759/94).

04-CTIS Com e Ind. de Informática Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.317.370/001-84, autorizado a compensar 5,09 UPDF's, com débitos parcelados (processo nº 040.012.851/94).

ZELMA HELENIR GARCIA  
Respondendo

DESPACHOS DA CHEFE

PROCESSO: 040.000.937/96  
INTERESSADO: RUY DE LIMA PESSOA  
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPTU/93, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DII de que não é devida a restituição solicitada.

Em 21 de março de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.000.884/96	José Palestino Morães	IPVA	1,4345
040.000.518/96	Pedro Martins de Souza	Outras Receitas	0,7163
040.000.158/96	Luiza Oliveira Costa Bógea	ITBI	7,0452

Em 25 de março de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.000.355/96	José Eduardo Borges de Souza	IPVA	0,6603
040.013.430/95	Maria Consuelo C. Arnalt	IPVA	0,8583
040.001.166/96	Antonio Galvão de Almeida Simões	IPVA	3,3699
040.002.073/96	Vanderley Soares Gutierrez	IPVA	0,1247
040.011.482/95	Tarciso Moreira Portala	IPVA	0,2880
040.000.609/96	Margareth Cardoso Perelra	IPVA	1,5342
040.012.898/95	Norma Pugat de Farla	ISS	1,7853
040.001.127/96	União Brasileira de Ed. e Cultura	IPVA	13,5086
040.003.002/96	Francisca das Chagas Braga	Taxa de Uso de Logradouro Público	0,6821

ZELMA HELENIR GARCIA  
Respondendo

**DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/96-DRG-DAT-SUREC-SEFP, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Portaria 096/Surec/DF/III de setembro de 1995, fundamentado no art. 2º inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102 de 30 de novembro de 1994, e art. 24 inciso II alínea "c" do Decreto 16.128 de 06 dezembro de 1994 declara canceladas no cadastro fiscal do DF, CE/DF, as inscrições das empresas relacionadas abaixo, por constatar a cessação das atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições;

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	UGC/MF
Ana Lucia Aragão Peimato ME	07318148/001-35	37979093/0001-58
Ana Maria de Castro Areal ME	07302844/001-96	02691434/0001-00
Anales Tecidos Ltda ME	07334513/001-07	38049326/0001-86
Bur e Chopparia Antares Ltda ME	07315345/001-66	26972448/0001-60
Colma Regina Ferreira Batista ME	07300921/001-19	37157914/0001-70
Comercial de Alimentos Borges Ltda	07331181/001-82	38029492/0001-10
DP Angelas Confecções Ltda ME	07351199/001-03	72653421/0001-22
EL Comercio Repasa, e Distrib. de Generos Alimn. Ltda	07302610/001-67	38004743/0001-02
Eletronica Elibras Ltda ME	07303943/001-57	24945842/0001-84
Francisco Lino de Noronha ME	07300445/001-45	37069473/0001-55
HP Paraiso I Edição de Jornais Ltda	07309697/001-01	37165578/0001-08
Hulk Pagan e Bateriais Ltda	07307214/001-71	36758852/0001-90
J. G. M Comercio de Medicamentos Ltda ME	07303076/001-70	37134616/0001-65
JDC Comercio de Produtos Alimentícios Ltda	07347877/001-09	72584519/0001-75
João Batista Pinheiro ME	07309670/001-29	37111770/0001-11
João Luis de Freitas	07341380/001-14	38075370/0001-00
ME Confecções Ltda ME	07320603/001-60	26488478/0001-04
Milly Comercio e Representações Ltda	07325220/001-88	26416032/0001-66
Paula Henrique Teixeira	07316614/001-01	38016127/0001-71
Reis Nubis Carlos dos Santos	07308578/001-04	37121837/0001-07
Reis Mercado Ximmas Baivos Costa Ltda	07331959/001-71	36751725/0001-69
Reis Distribuidora de Alumínios Ltda	07346405/001-01	72576853/0001-87
Reis Confeiteira Pães & Confeitos Ltda ME	07338926/001-61	26453548/0001-80
Reis e Pães J Joule Ltda	07306329/001-01	37086527/0001-90
Richard Pereira ME	07346201/001-08	70595095/0001-19
Roberto Augusto Mattos Nogueira	07352991/001-86	000002069621-34
Sociedade Master Ind. e Com. de Alimentos Ltda	07321131/001-35	37054186/0001-71
Sociedade Uniminto Ltda ME	07342033/001-72	38038923/0001-05

WALDER GONÇALVES DA SILVA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 22 de março de 1996

PROCESSO Nº 121.127.502/96  
INTERESSADO : DIRAF/GEPEB  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Resolvo, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94 e à vista dos fatos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da empresa CNT - Central Nacional de Treinamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com a participação de 03 (três) empregados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no Curso Prático de Departamento Pessoal Atividades.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 121.124.672/96  
INTERESSADO : DIRAF/GERAF  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Resolvo, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94, e à vista dos fatos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da empresa Philips Telecomunicações S/A, no valor de R\$ 12.044,88 (doze mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para fazer face às despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comunicação Telefônica-CPCT, Marca Philips, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 1996.

A dispensa de licitação foi fundamentada no art. 24 Parágrafo V e art. 25 Parágrafo I da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.004152/96; INTERESSADO: DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BENS.

Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, do antedito diploma legal, no valor de R\$ 2.857,77 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), em favor de TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A., com o objetivo de adquirir 03 (três) terminais telefônicos.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Desconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar No. 061.013.343/96, instituída pela Ordem de Serviço publicado no DODF do dia 19.03.96, vez que já se encontra em tramitação o processo No. 061.009.927/95, referente a mesma matéria.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar com base no Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para encerramento dos trabalhos apuratórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar No. 061.034.0703/95, instituída pela Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1996, publicada no DODF em 16 de janeiro de 1996.

MARCIO PALIS HORTA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 22 de março de 1996

PROCESSO Nº : 102-121034/96  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA SQS 215.  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor total de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), em favor do Condomínio do Bloco "E" da SQS 215 - Brasília-DF, referente ao pagamento de taxas de condomínio e extra não efetuadas em exercício anterior, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores -Fonte 50. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 002/96-CS, de 25 de março de 1996, da Presidente da Comissão de Sindicância, resolve:

1. Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo de que trata a Instrução de Serviço nº 005-DMTU, de 07 de março de 1996.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 25 de março de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.976/95  
INTERESSADO : Fundação Universidade de Brasília  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 23.085,82 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) em favor da Fundação Universidade de Brasília, referente a ressarcimento. Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SA para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

BALANÇO PATRIMONIAL  
COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS FINDOS DE 1994 E 1995

ATIVO	1994	1995	PASSIVO	1994	1995
	Em R\$	Em R\$		Em R\$	Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>488.219</b>	<b>742.124</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>136.671</b>	<b>736.043</b>
DISPONIBILIDADES	67.947	198.746	Fornecedores	14.932	86.621
Caixa	2.581	4.511	Obrigações C/ Pessoal	44.449	87.059
Bancos	0	36.391	Obrigações Previdenciárias	31.368	41.584
<b>APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>65.366</b>	<b>146.417</b>	Obrigações Tributárias	27.777	11.610
Cheques Devolvidos	0	11.427	Contribuições/Consignações	3.982	6.955
<b>DIREITOS REALIZ. NO EXERCÍCIO</b>	<b>420.272</b>	<b>543.378</b>	Outras Obrigações	13.063	502.214
Permissionários	365.461	404.317	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>472.987</b>	<b>668.927</b>
Devedores Diversos	21.671	31.421	Garantia de Investimentos	472.987	668.927
(-) Prov. p/ Devedores Duvidosos	(5.807)	(13.072)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.978.273</b>	<b>2.074.134</b>
Almoxarifado	11.970	8.048	Capital Realizado	591.833	3.754.818
Adiantamento de Férias	17.289	40.537	Reserva Corr. Capital Realizado	5.357.588	955.308
Despesas Diferidas	1.277	57.339	(-) Prejuízos Acumulados	(3.971.148)	(2.429.936)
Outros Valores	8.411	14.790	(-) Prejuízo do Exercício	0	(206.056)
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.091</b>	<b>4.609</b>			
Empréstimo Compulsório	4.091	4.609			
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.094.621</b>	<b>2.732.471</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>171.734</b>	<b>43.869</b>			
Participações	171.734	43.869			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.922.787</b>	<b>2.688.602</b>			
Custo Corrigido	8.860.525	10.870.215			
(-) Depreciações Acumuladas	(6.937.738)	(8.181.613)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.686.831</b>	<b>3.479.104</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.686.831</b>	<b>3.479.104</b>

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 1995

EDSON MARQUES DA SILVA  
SIA/SUL - Quadra 07 - Nº 100  
71.208-900 - CEASA - Telefone 234-2522  
Contador CRC/DF 5.708 - CPF - 114.334.341-72

JUSMAR CHAVES  
Diretor Executivo  
CEASA/DF

VICTOR FRADE ALMEIDA  
Diretor Presidente  
CEASA/DF

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31/12/95

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1994	1995
	EM R\$	EM R\$
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Serviços	1.014.369	1.830.903,61
Recuperação/Reversão de Despesas	120.767	294.963,64
Sub-Total	1.135.136	1.925.867,25
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
Impostos Faturados	28.437	873,72
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		
Financeiras		81.532,23
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.106.699</b>	<b>2.006.525,76</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal	724.231	2.123.900,54
Material de Consumo	19.256	69.531,83
Serviços e Seguros	94.355	126.835,26
Impostos e Taxas	19.987	2.927,52
Financeiras	332.940	86.329,74
Contribuições		3.550,00
Depreciações, Amortizações e Provisões	100.075	377.039,62
Sub-Total	1.290.824	2.789.914,51
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(184.125)</b>	<b>(783.388,75)</b>
(+) Receitas Não Operacionais	34.889	5.821,44
(-) Despesas Não Operacionais	(322)	0,00
(+) Resultado Credor da Correção Monetária	169.327	(571.511,27)
Sub-Total		577.332,71
<b>PROVISÕES</b>		
(-) Contribuição Social		0,00
(-) Imposto de Renda		0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>19.569</b>	<b>(206.056,04)</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>0,03</b>	<b>(0,05)</b>

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 1995

CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31.12.94	591.833	5.357.588	(3.971.148)	1.978.273
Aumento do Capital c/ Recursos	3.162.985	(3.162.985)	0	0
Correção Monetária	0	955.308	(653.391)	301.917
Amortização de Prejuízos	0	(2.194.801)	2.194.801	0
Resultado do Exercício	0	0	(206.056)	(206.056)
Saldo em 31.12.95	3.754.818	955.308	(2.635.992)	2.074.134

O aumento do Capital Social foi autorizado AGO 27º e AGE 45º de 28.04.95, Reg. JCDFNº5318316,4 de 04.01.96

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1995

DISCRIMINAÇÃO	1994	1995
<b>I - ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>469.794</b>	<b>1.174.401</b>
<b>A - DAS OPERAÇÕES</b>		
A.1) Depreciações do Exercício	94.268	759.333
A.2) Saldo Devedor da Correção Monetária	0	0
A.3) Variação Monetária Empréstimo a longo Prazo	350.150	195.940
A.4) Provisão para Devedores Duvidosos	5.807	13.072
A.5) Resultado do exercício	19.569	206.056
<b>B - DE TERCEIROS</b>		
B.1) Garantia de Investimentos a Longo Prazo	0	0

II - APLICAÇÕES DE RECURSOS	172.040	1.520.969
A - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO AJUSTADO		206.056
B - AQUISIÇÃO PERMANENTES	1.707	765.815
B.1) Ativo Investimentos	0	0
B.2) Ativo Imobilizado	1.707	765.815
C - AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.006	417
D - TRANSF. P/RECEITAS AJUSTES IPC-90	0	0
E - SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	169.327	548.681
III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	297.754	(346.568)

CONTAS	31/12/95	31/12/94	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	742.123	488.219	253.904
Passivo Circulante	736.043	135.571	600.472
Capital Circulante Líquido	6.080	352.648	(346.568)

COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

CONTAS	31.12.94	COR.MON.	AQUI.	S-TOTAL	DEPRES.	SD. 31.12.95
INVESTIMENTOS	85.495	-70.158		15.339		15.339
INVEST. IPC-90	86.239	-57.708		28.531		28.531
(1) INVESTIMENTO	171.734	-127.864		43.870		43.870
TERRENOS	241.825	54.319		296.144		296.144
TERRENOS IPC-90	242.969	54.578		297.545		297.545
EDIFICAÇÕES	533.154	1.772.058		2.305.210	1.745.605	559.605
EDIFICAÇÕES IPC-90	798.690	1.515.209		2.313.899	1.428.358	885.541
URBANIZAÇÃO	-8	883.359		883.351	883.360	-9
URBANIZAÇÃO IPC-90	-10	887.540		887.530	887.540	-10
INSTALAÇÕES	197	639.260		639.457	567.325	72.132
INSTALAÇÕES IPC-90	543	640.523		641.066	548.927	92.139
VEÍCULOS	58.016	22.187	3.450	83.653	30.231	53.422
VEÍCULOS IPC-90	106	4.728		4.834	20.084	-15.250
MAQ.EQUIPAMENTOS	57	1.133.158		1.133.213	927.290	205.923
MAQ.EQUIP. IPC-90	1.640	1.131.420		1.133.060	944.214	188.846
MAQ.ESCRITÓRIO	3.644	18.909	1.340	23.893	21.667	2.226
MAQ.ESCRITÓRIO IPC-90	5.837	13.208		19.045	14.071	4.974
MÓVEIS UTENSÍLIOS	6.877	41.040	2.205	49.922	39.132	10.790
MOV.UTENS. IPC-90	3.070	31.151		34.221	33.361	860
APAR. TELEC.	3.262	39.776	6.633	49.671	40.351	9.320
APAR. TELEC. IPC-90	335	35.958		36.293	35.992	301
BIBLIOTECA		2.458		2.458	2.458	
BIBLIOTECA IPC-90		2.469		2.469	2.469	
EQUIP.INFORMATICA	22.784	8.143	2.355	33.282	9.178	24.104
EQUIP. INFORM. IPC-90						
(2) ATIVO PERMANENTE	1.922.788	8.931.445	15.983	10.870.216	8.181.613	2.688.603
(1+2) TOTAL	2.094.522	8.803.581	15.983	10.914.066	8.181.613	2.732.473

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1995.

- I - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.  
As Demonstrações Contábeis anexas foram elaboradas em consonância com as disposições da lei das Sociedades por Ações (6.404/76)
- 1 - Os Principais grupos de contas apresentados de forma sintética, estão devidamente evidenciados em anexos.
- II - PRINCIPAIS CRITÉRIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS.
- 1) Foram observados os princípios de contabilidade geralmente aceitos. As normas instituídas pela lei 6.404/76, das Sociedades por Ações e Legislação complementar.
  - 2) O regime de apuração dos resultados é o de competência.
  - 3) Os saldos realizáveis e exigíveis, classificados no Ativo e Passivo Circulante, respectivamente, são de vencimentos em até 360 dias. A Conta "Permissionários refere-se ao faturamento operacional com vencimento no 5º dia do mês subsequente, de elevada liquidez.
  - 4) A provisão para Créditos em liquidação duvidosa, foi constituída com base na legislação em vigor em 3%.
  - 5) Os bens de Almoxarifado estão registrados pelo custo médio de aquisição não ultrapassando o valor de mercado.
  - 6) Os efeitos da infração nas Contas do Balanço foram reconhecidos com base na legislação vigente, sendo utilizado a Variação da Unidade Fiscal de valor (UFIR).
  - 7) O Passivo Circulante é de curtíssimo prazo, quitado rigorosamente nos vencimentos.

8) O Exigível a Longo Prazo refere-se à garantia de investimento com o Makro Atacadista S/A, e a Tartuce Construtora Incorporadora S/A, corrigido pelo IGP-DI (FGV) para compensação com receitas de aluguel, após o período de carência conforme dispositivo contratual.

9) O Capital Social e representado por Ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizadas.

10) Foi feita uma provisão de passivo trabalhista, de acordo com processo nº 1938/90 da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, em fase de execução no valor de R\$ 368.827,69 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

11) As Despesas Financeiras em R\$ 86.329,74 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). São decorrentes de 99,99% (noventa e nove pontos nove e nove pontos percentuais), de variações Monetárias Passivas (Vide Item nº 08), e Receitas Financeiras de R\$ 81.532,23 (oitenta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), com saldo demonstrado em "Demonstrações do Resultado do Exercício".

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 1995

EDSON MARQUES DA SILVA  
SIA/SUL - Quadra 07 - nº 100  
71 208-900 - CEASA - telefone: 234-2522  
Contador CRC/DF 5.708 - CPF 114.334.341-72

JUSMAR CHAVES  
Diretor Executivo  
CEASA/DF

VICTOR FRADE ALMEIDA  
Diretor Presidente  
CEASA/DF

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 22 de março de 1996

PROCESSO Nº 056.000.018/96  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF  
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 22, parágrafo 7º combinado com o art. 24, inciso V do dispositivo legal, em favor da MINASGÁS S/A distribuidora de gás combustível, para fazer face a aquisição de gás de cozinha no decorrer do presente exercício.

GILBERTO SERRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 22 de março de 1996

PROCESSO: 053.000142/96  
INTERESSADO: LOURDES C.C. DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/96, em favor do (a) LOURDES C.C. DE OLIVEIRA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 20 de março de 1996

PROCESSO: 081.000724/96  
INTERESSADO: JOÃO ELIAS ALVARES DA SILVA  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00193/96-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 190.000.056/96  
INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Com base nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao ressarcimento de despesas salariais do servidor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, relativo a 12 (doze) dias do mês de dezembro/95 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento, em favor do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no valor de R\$ 999,35 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

FRANCISCO DANTAS

# Bolsa Escola.

# Uma lição de cidadania.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, resolve:

Dispensar CARLOS CEZAR SOARES, e designar ISABEL FRANCISCA PULLEN PARENTE, para a função de Membro Suplente, representante dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Saúde, no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora IRANICE SOUZA LEVINO, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 22.316-6, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, do Artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista recomendação Constante no processo de nº 131.000.135/95, resolve:

Cancelar o Alvará de Funcionamento nº 0288/94, expedido em 22.06.94 para a Empresa MARNOWAY-MARMORES E GRANITOS LTDA., sito à quadra 03 Lote 20, Lojas "B" e "C", Setor Leste Industrial, com Fulcro no Artigo 10 Inciso III do Decreto nº 7.820/83.

Publica-se, dê-se ciência ao proprietário do mencionado estabelecimento e oficie-se aos órgãos circunscricionais,

MAURO ALVES PINHEIRO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 10, de 15.1.96, pág. 406.

DESPACHO

CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora SONIA DE FÁTIMA DE MELO LEITE, mat. nº 43.344-6 no período de 11.03.96 a 18.03.96, por motivo de falecimento da mãe nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA  
p/Seção de Pessoal

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO, matrícula nº 42.897-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; CÉLIA REGINA MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 41.681-9, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula nº 41.835-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I e CELMA VERÔNICA ALVES COSTA LIMA, matrícula nº 42.447-1, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão inventariante "dos bens em almoxarifado" da Administração Regional do Lago Sul, no prazo de 30 (trinta) dias para elaborar o inventário físico dos bens do almoxarifado desta Administração Regional.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 149.000.254/96

INTERESSADOS: JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA E VALQUIRIA AREAL CHIXARO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 208,62 (Duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos), a favor dos servidores: JOSE RIBEIRO LUSTOSA, matrícula nº 43.721-2, Fiscal de Posturas e VALQUIRIA AREAL CHIXARO, matrícula nº 40.868-9, Fiscal de Posturas. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR o Servidor, PAULO SÉRGIO LEÃO ANCONI matrícula nº 43.243-1, Técnico de Administração Pública, por sua dedicação, presteza, assiduidade, desenvoltura na execução de suas tarefas e conduta moral e profissional junto a Seção de Transporte/DAG/RA VIII:

EVALDO MARQUES RABELO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional do Paranoá - RA VII, constituída pela Ordem de Serviço de 15 de Março de 1.996, DODF Nº 52 Pg. 2064, resolve:

PUBLICAR o resultado de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de Outubro de 1.994 a 15 de Outubro de 1.995:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
31.262-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.115-5	IRIS COELHO SALGADO	5,00	EXCELENTE
23.305-6	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.124-0	MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA	5,00	EXCELENTE
33.312-3	ELIANA APARECIDA DA SILVA	4,73	EXCELENTE
35.480-5	DOMINGOS CARNEIRO DE ALMEIDA	4,00	BOM

MAURO CORREIA DE FARIA  
Presidente

ELIAS RODRIGUES DA SILVA  
Membro

CLEBER MARTINS PAYÃO  
Membro

ELIANA APARECIDA DA SILVA  
Membro

LUIZ ALVES SANTANA  
Secretario

RICARDO GONÇALVES PACHECO  
Administrador Regional Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei 1004, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores relacionados:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: RAUL CEZAR BRIGAGÃO MATRÍCULA Nº: 24.743-X PROCESSO Nº: 145.000.081/94	4/5	DFG-08	15.02.95
	1/5	DFG-12	15.02.96
	a partir de 7/10	DFG-08	16.02.96
	3/10	DFG-12	
NOME: MARIA ABADIA ALVES MARQUES MATRÍCULA Nº: 24.708-1 PROCESSO Nº: 145.000.916/94	1/5	DFG-05	01.10.94 30.09.95
	1/5	DFG-10	25.03.94 24.03.95
NOME: SANDRO RODRIGUES MATRÍCULA Nº: 24.698-0 PROCESSO Nº: 145.000.917/94	1/5	DFG-05	10.08.92 15.02.95
	1/10	DFG-05	16.02.95
	a partir de 2/10	DFG-10	16.02.96
	3/10	DFG-05	
NOME: SÉRGIO QUEIROZ MESQUITA MATRÍCULA Nº: 41.235-X PROCESSO Nº: 101.001.160/94	1/5	DFG-11	14.04.94

NOME: RONEY TÂNIO NEMER	1/5	DFG-12	24.07.94
MATRÍCULA Nº: 33.523-1			23.07.95
PROCESSO Nº: 030.010.000/94			

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
Interino

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 54, de 19.3.96, pág. 2237.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 42.446-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo - DFG-05, no período de 26/03 a 14/04/96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço do Desenho Técnico.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
Interino

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, de 22-3-96, pág. 2370.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve: Aprovar e fazer constar, na ficha funcional do servidor Francisco Otávio Carvalho Branco, matrícula 42.063-8, Chefe do Serviço de Fiscalização e Obras, elogio consignado através do Diretor da Divisão de Fiscalização de obras e posturas, nos seguintes termos: dotado de alto espírito de luta e dedicação, prestando excelente serviço, assimilando com muita facilidade o seu trabalho, e por manter um relacionamento integrado, de equipe, educação, respeito para com todos os colegas de trabalho, assiduidade e pontualidade no cumprimento de suas atribuições, é que lhe faço esta merecida exaltação.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1996

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar DEMILSON MOREIRA BOSE, matrícula nº 35.261-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão IV, para substituir FRANCISCO SIDNEY ALVES DANTAS, matrícula nº 46.717-0, Chefe do Serviço de Aproveitamento de Peças e Acessórios, símbolo DFG-10, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, nos dias 05/06/96 e 08/03/96 por motivo de licença médica do titular.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar NAZARETH CARNEIRO, matrícula nº 23.026-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, padrão II, para substituir EDSON LUIZ MILANEZ, matrícula nº 24.891-6, Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular no período de 16/03/96 à 05/04/96.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.218-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão III, para substituir DEMILSON MOREIRA BOSE, matrícula nº 35.261-6, Encarregado do Serviço de Aproveitamento de Peças e Acessórios, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, nos dias 05/06/96 e 08/03/96 por motivo do mesmo está substituindo o titular.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: RETIFICAR a portaria de 06 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 1995, página 10, no que se refere ao servidor LUIZ DONATO LIMA DE MORAIS, matrícula nº 33.172-4, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Administração, para considerá-lo na 3ª classe, padrão V, a partir de 20.12.94.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria nº 01/SEA de 05 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Excluir a pedido, a servidora MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES, matrícula n 42.316-5, Analista de Administração Pública, lotada na Divisão Médica do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, da Portaria de 03 de março de 1995, publicada no DODF nº 045, de 06 de março de 1995, e incluir a servidora MARIA LUIZA AUGUSTO DA SILVA, matrícula n 33.865-6, lotada no Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Portaria de 03 de março de 1995, publicada no DODF nº 045, de 06 de março de 1995, para compor a Comissão incumbida de zelar pelas normas da Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Secretaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ANDRADE

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
FERNANDO MENDES RODRIGUES	5.803-3	SES	1º	28/06/83 A 26/06/88
			2º	27/06/88 A 25/06/93
ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA	19.104-3	SEFP	1º	27/10/90 A 25/10/95
EDUARDO BORGES DE LIMA	14.186-0	SCS	1º	01/09/82 A 30/08/87
			2º	31/08/87 A 29/08/92
JACIARA RODRIGUES CUSTÓDIO	19.228-7	SÓ	1º	25/09/87 A 23/09/92
CORINTO MIRANDA JÚNIOR	19.267-8	SO	1º	22/11/90 A 20/11/95
DIVINA ALCIONE	19.722-X	ST	1º	26/06/89 A 24/06/94
ROSANGELA DO CARMO DE O. BARREIRA	21.617-8	SEFP	3º	16/11/90 A 14/11/95
MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS	21.745-X	ST	1º	08/12/90 A 06/12/95
LUIZ LOURÃO FARIAS	21.780-8	ST	1º	29/12/90 A 27/12/95
VALDIVINO DE JESUS BARROS	23.332-3	ST	1º	30/07/82 A 28/07/87
			2º	27/07/87 A 25/07/92
IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS	23.683-1	SEA	2º	14/01/88 A 12/01/93
SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE	24.649-2	SEG	2º	29/02/89 A 27/02/94
EDCLEY SANTOS FERAZ	24.976-9	RA VI	2º	10/07/89 A 08/07/94
PEDRO HENRIQUE BERTUCI	25.047-3	RA I	1º	14/08/84 A 12/08/89
			2º	13/08/89 A 11/08/94
FRANCISCO AGRÍCIO P. DE ARAÚJO	25.952-7	RA III	1º	31/07/85 A 29/07/90
			2º	30/07/90 A 28/07/95
FRANCISCO AQUILES GOMES SILVA	26.156-4	SES	2º	19/05/90 A 17/05/95
MARIA APARECIDA GOMES	26.550-0	SEFP	2º	13/01/91 A 10/01/96
SELMA FRANÇA DA SILVA	26.566-7	SEFP	2º	15/01/91 A 13/01/96
MARCUS AUGUSTUS RIBEIRO VIEIRA	26.594-2	SEFP	2º	23/01/91 A 21/01/96
WILSON NOGUEIRA	26.639-6	SEFP	2º	16/02/91 A 14/02/96
ULICÉIA BRAZ DE ARAÚJO RODRIGUES	26.662-0	RA III	2º	19/02/91 A 17/02/96
MARIA LINO LOPES NUNES	26.675-2	RA VI	2º	25/02/91 A 23/02/96
JAIME SANTOS MORAES	26.682-5	RA III	2º	28/02/91 A 26/02/96
LOIDE DE SENA BRITO	26.683-3	SDSAC	2º	27/02/91 A 25/02/96
LÍDIA MENDONÇA SANTAREM	26.687-6	SEFP	2º	27/02/91 A 25/02/96
IÉDA MARIA CORREIA	26.690-6	PRG	1º	02/03/91 A 01/03/96
CARLOGENI MARIANO CARVALHO DE SOUZA	26.886-0	SEG	1º	28/05/86 A 26/05/91
			2º	27/05/91 A 25/05/96
DURVALINA SILVA RABELO	26.908-5	PRG	1º	05/06/86 A 03/06/91
LÍLIA BARREIRA MONEZ DE ARAGÃO	28.943-4	PRG	1º	17/08/87 A 15/08/92
MARILIA SOARES FEITOSA	30.507-3	PRG	1º	22/06/89 A 20/06/94
LEOSARTE ALVES DA SILVA	30.567-7	RA VIII	1º	11/07/89 A 09/07/94
MARIA DO SOCORRO NUNES MELO	30.946-X	RA VI	1º	30/08/89 A 28/08/94
NOÉLIA LIMA ARAÚJO	31.019-0	RA I	1º	01/08/89 A 30/08/94
CHRISTIAN PIERRE GOMES MORAIS	31.026-3	SES	1º	01/09/89 A 30/08/94
MARLEIDE ROBERTO DA SILVA	31.058-1	PRG	1º	05/09/89 A 03/09/94
MARIA ROSA DE ANDRADE	31.084-0	SEFP	1º	11/09/89 A 09/09/94
MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS	31.331-9	SEA	1º	06/11/89 A 03/11/94
TELMA BELARMINO DOS SANTOS	31.698-9	SEF	1º	27/12/89 A 25/12/94
ANALICE ROMANA DOS SANTOS	32.003-X	SEF	1º	07/03/90 A 05/03/95
STELLA MÁRCIA SANTA CRUZ	32.322-5	SEF	1º	09/07/90 A 07/07/95
DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	32.769-7	RA II	1º	25/09/89 A 23/09/94
MAGALY DE SOUSA SANTOS	32.833-2	GVG	2º	23/01/91 A 22/01/96
ELIANE LIMA COUTINHO	32.939-8	SEF	1º	01/11/90 A 30/10/95
MARIA FILOMENA LIMA DE FARIA	33.036-1	SE	1º	22/11/90 A 20/11/95
CYNARA REGATTIERI DE ABREU	33.215-1	SEA	1º	04/01/91 A 02/01/96
GOLANY BUENO	33.475-8	SEF	1º	08/02/91 A 06/02/96
DENISE RODRIGUES COQUEIRO	33.525-8	RA VIII	1º	25/02/91 A 23/02/96
SANDRA SOARES DE MELLO	33.532-0	SO	1º	25/02/91 A 23/02/96
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	PRG	1º	06/03/91 A 04/03/96
MILSON GUIMARÃES GUERRA	37.734-1	RA IV	1º	02/04/89 A 30/03/94
CELIDALVA TORRES B. G. ALVES	37.805-4	RA I	1º	29/11/90 A 27/11/95
ANTÔNIO CALIPEJO DE ARAÚJO	42.841-8	SES	1º	01/04/89 A 30/03/94
MARLENE PINHEIRO GUIMARÃES	43.585-6	SES	2º	29/02/90 A 27/02/95
MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES	43.586-4	SES	1º	01/05/87 A 30/04/92
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA	43.591-0	SES	2º	12/08/89 A 10/08/94
MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	43.594-5	SES	2º	01/05/89 A 30/04/94

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

RS 21,48

Remessa  
via Correios

RS 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL  
Uma força para  
quem quer uma  
vida melhor

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 041/95, de 28.04.95-SEA; e o constante do O.I. Nº 02/95-Comissão do Benefício Alimentação, resolve: Dispensar ANISSE YOUSSEF BITTAR, matrícula nº 77.002-7, da função de Membro da Comissão do Benefício Alimentação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082001995/96; Ficha: 12189; Matrícula: 54.185-0; Nome: ADAIR TRIPUDI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; NOVO HORIZONTE-SP; Período: 09/03/78 a 06/02/79; Efeitos: 335 dias para aposentadoria, 335 dias para padrão.

Processo: 082001960/96; Ficha: 12190; Matrícula: 98.502-3; Nome: AFONSO DIAS FIUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; LUZILANDIA-GO; Período: 26/11/62 a 09/08/63; 17/08/63 a 24/07/65; 21/06/66 a 26/07/67; 23/08/67 a 27/09/67; 22/04/68 a 05/09/68; 18/09/68 a 17/12/68; Efeitos: 1.630 dias para aposentadoria.

Processo: 082001960/96; Ficha: 12191; Matrícula: 98.502-3; Nome: AFONSO DIAS FIUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; LUZILANDIA-GO; Período: 28/02/69 a 15/04/69; 16/04/69 a 04/09/69; 17/09/69 a 27/09/69; 24/01/70 a 11/05/70; 12/05/70 a 29/08/70; 11/09/70 a 21/12/70; Efeitos: 520 dias para aposentadoria.

Processo: 082001960/93; Ficha: 12192; Matrícula: 98.502-3; Nome: AFONSO DIAS FIUZA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; LUZILANDIA-GO; Período: 23/12/70 a 17/03/71; 30/03/71 a 21/06/71; 05/07/71 a 30/10/71; 17/11/71 a 29/12/71; 18/01/72 a 21/01/72; 28/03/72 a 30/04/72; Efeitos: 368 dias para aposentadoria.

Processo: 082001960/96; Ficha: 12193; Matrícula: 98.502-3; Nome: AFONSO DIAS FIUZA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; LUZILANDIA-GO; Período: 01/05/72 a 27/05/72; 09/06/72 a 22/06/72; 10/07/72 a 14/07/72; 19/08/72 a 01/06/73; 16/07/73 a 22/09/73; 08/10/73 a 15/06/74; Efeitos: 653 dias para aposentadoria.

Processo: 082001960/96; Ficha: 12194; Matrícula: 98.502-3; Nome: AFONSO DIAS FIUZA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; LUZILANDIA-GO; Período: 16/06/74 a 20/07/74; 25/07/74 a 28/08/74; 10/09/74 a 08/10/74; 09/10/74 a 18/11/74; 19/11/74 a 25/11/74; 09/12/74 a 09/05/75; Efeitos: 299 dias para aposentadoria.

Processo: 082001960/96; Ficha: 12195; Matrícula: 98.502-3; Nome: AFONSO DIAS FIUZA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; LUZILANDIA-GO; Período: 02/06/75 a 16/08/75; 18/08/75 a 16/10/75; 23/10/75 a 01/12/75; 08/03/76 a 13/04/76; 26/07/76 a 20/08/76; 21/08/76 a 23/09/76; Efeitos: 273 dias para aposentadoria.

Processo: 082001763/96; Ficha: 12196; Matrícula: 27.636-7; Nome: ALBENISIA LOPES OLIV; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CORUMBA-MS; Período: 01/03/81 a 31/12/81; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrão.

Processo: 082001624/96; Ficha: 12197; Matrícula: 46.590-9; Nome: AMELIA CRISTINA DE C LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/80 a 31/01/82; Efeitos: 731 dias para aposentadoria, 731 dias para padrão.

Processo: 082001539/96; Ficha: 12198; Matrícula: 56.235-1; Nome: ANA MARIA DA SILVA KERN; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SUP. DE PESSOAL/SEE; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/08/61 a 31/12/61; 15/03/62 a 31/03/65; 28/06/66 a 31/07/66; Efeitos: 1.283 dias para aposentadoria, 1.283 dias para padrão.

Processo: 082001286/96; Ficha: 12199; Matrícula: 63.363-1; Nome: ANGELA MARIA VILANI MOROSINO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 11/08/70 a 31/12/70; 01/01/71 a 10/02/71; 01/03/71 a 31/12/71; 01/01/72 a 23/02/72; 01/02/81 a 17/02/81; 01/07/81 a 31/07/81; Efeitos: 592 dias para aposentadoria, 592 dias para padrão.

Processo: 082002446/96; Ficha: 12200; Matrícula: 61.594-3; Nome: ANTONIO MARTINIANO DA SILVA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / SERVENTE / ATENDENTE / TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/03/58 a 31/12/73; 01/01/74 a 31/12/74; 18/05/76 a 25/05/76; 27/05/76 a 23/09/76; 25/11/76 a 13/12/76; 16/12/76 a 05/07/77; Efeitos: 6.489 dias para aposentadoria.

Processo: 082002446/96; Ficha: 12201; Matrícula: 61.594-3; Nome: ANTONIO MARTINIANO DA SILVA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/07/77 a 16/08/77; 17/08/77 a 15/09/77; 19/09/77 a 07/11/77; 08/11/77 a 21/02/78; 22/02/78 a 05/10/79; 06/10/79 a 29/10/79; Efeitos: 838 dias para aposentadoria.

Processo: 082002446/96; Ficha: 12202; Matrícula: 61.594-3; Nome: ANTONIO MARTINIANO DA SILVA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/12/79 a 10/07/80; 24/07/80 a 17/12/81; 12/07/82 a 07/12/82; 03/01/83 a 07/02/83; Efeitos: 902 dias para aposentadoria.

Processo: 082001064/96; Ficha: 12203; Matrícula: 45.000-6; Nome: APARECIDA CELIA C DA S MORALES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEGACIA REGIONAL; GUARULHOS-SP; Período: 07/03/85 a 31/10/88; Efeitos: 1.316 dias para aposentadoria, 1.316 dias para padrão.

Processo: 082001495/96; Ficha: 12204; Matrícula: 47.014-7; Nome: CAMILA DE LELLES B DE ARRUDA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; JOAO PESSOA-PB; Período: 28/12/81 a 02/09/91; Efeitos: 3.536 dias para aposentadoria, 3.536 dias para padrão.

Processo: 082002663/96; Ficha: 12205; Matrícula: 44.928-8; Nome: CLAUDETE RODRIGUES S GUEDES; Funcao: BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 04/04/78 a 12/12/79; Efeitos: 618 dias para aposentadoria.

Processo: 082002663/96; Ficha: 12206; Matrícula: 44.928-8; Nome: CLAUDETE RODRIGUES S GUEDES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/83 a 25/07/91; Efeitos: 3.069 dias para aposentadoria.

Processo: 082002172/96; Ficha: 12207; Matrícula: 94.465-3; Nome: DILMA MARIA G B NASCIMENTO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/10/64 a 31/12/64; 04/01/65 a 19/12/66; Efeitos: 793 dias para aposentadoria.

Processo: 082001264/96; Ficha: 12208; Matrícula: 26.672-8; Nome: EDILMA TAVARES CAMILO SANTOS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FUND. DO SER. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 02/09/85 a 31/05/95; Efeitos: 3.559 dias para aposentadoria, 3.559 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082002403/96; Ficha: 12209; Matrícula: 44.587-8; Nome: EUNICE FERREIRA CALEPI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/81 a 22/12/82; 23/12/82 a 31/01/84; Efeitos: 1.095 dias para aposentadoria, 1.095 dias para padrão.

Processo: 082001862/96; Ficha: 12210; Matrícula: 99.281-X; Nome: FATIMA SILVA MELO RIOS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/75 a 21/09/76; Efeitos: 540 dias para aposentadoria.

Processo: 082000530/96; Ficha: 12211; Matrícula: 76.825-1; Nome: FRANCISCA VERAS DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; INDEPENDENCIA-CE; Período: 01/03/62 a 31/01/76; Efeitos: 5.085 dias para aposentadoria, 5.085 dias para padrão.

Processo: 082001016/96; Ficha: 12212; Matrícula: 58.157-7; Nome: FRANCISCO ALVES RIBEIRO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 20/07/71 a 04/12/71; 11/07/72 a 30/08/72; 01/09/72 a 12/03/73; 23/07/73 a 13/01/74; 01/03/74 a 09/07/74; 13/06/75 a 02/12/75; Efeitos: 861 dias para aposentadoria.

Processo: 082001016/96; Ficha: 12213; Matrícula: 58.157-7; Nome: FRANCISCO ALVES RIBEIRO; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA / SERVENTE / ATENDENTE / GARAGISTA / FAXINEIRO; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/76 a 05/05/76; 17/05/76 a 02/06/76; 03/06/76 a 09/09/77; 15/12/77 a 02/05/78; 03/07/78 a 10/11/78; 23/02/79 a 22/05/79; Efeitos: 906 dias para aposentadoria.

Processo: 082001016/96; Ficha: 12214; Matrícula: 58.157-7; Nome: FRANCISCO ALVES RIBEIRO; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA / SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 22/06/79 a 01/03/80; 30/04/80 a 20/04/81; 28/04/82 a 12/01/83; 13/01/83 a 30/05/83; 14/06/83 a 30/08/83; Efeitos: 1.086 dias para aposentadoria.

Processo: 082001616/96; Ficha: 12215; Matrícula: 24.974-2; Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LARA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MINIST. AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/08/84 a 02/08/94; Efeitos: 3.653 dias para aposentadoria.

Processo: 082012606/93; Ficha: 12216; Matrícula: 49.387-2; Nome: FREDERICO A Q DE OLIVEIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST. DO EXERCITO; CAMPINAS-SP; Período: 13/01/78 a 08/03/79; Efeitos: 420 dias para aposentadoria, 420 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082002086/96; Ficha: 12217; Matrícula: 40.509-4; Nome: GETULIO LOPES CARDOSO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 21/12/72 a 29/12/72; 15/07/74 a 02/02/76; 03/02/76 a 30/08/79; 01/10/79 a 29/02/84; 02/05/84 a 30/06/88; 01/08/88 a 31/12/89; Efeitos: 5.534 dias para aposentadoria.

Processo: 082002086/96; Ficha: 12218; Matrícula: 40.509-4; Nome: GETULIO LOPES CARDOSO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/90 a 13/03/90; Efeitos: 72 dias para aposentadoria.

Processo: 082002726/96; Ficha: 12219; Matrícula: 42.102-2; Nome: GRACILANE SILVA SOUZA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / AG. ADMINIST / ESCRITURARIO / TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/86 a 31/05/86; 01/06/86 a 30/11/86; 01/12/86 a 30/12/86; 19/09/88 a 23/09/88; 01/12/88 a 29/08/89; Efeitos: 582 dias para aposentadoria.

Processo: 082002726/96; Ficha: 12220; Matrícula: 42.102-2; Nome: GRACILANE SILVA SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/87 a 10/07/87; Efeitos: 132 dias para aposentadoria.

Processo: 082001743/96; Ficha: 12221; Matrícula: 60.525-5; Nome: HELOIZA MARIA NUNES GIRAO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/73 a 11/03/82; 01/08/83 a 15/02/84; 06/04/84 a 01/04/85; Efeitos: 3.858 dias para aposentadoria.

Processo: 082001962/96; Ficha: 12222; Matrícula: 93.681-2; Nome: HILDINEA MARINS COUTINHO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 25/03/71 a 01/02/72; 02/05/72 a 27/11/72; 12/03/73 a 09/07/73; Efeitos: 644 dias para aposentadoria.

Processo: 082001055/96; Ficha: 12223; Matrícula: 67.733-7; Nome: ILDA FRANCISCA ALVES; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/72 a 01/12/73; 01/03/74 a 23/09/75; 01/10/75 a 13/03/84; 04/03/85 a 17/06/85; 18/06/85 a 25/06/85; 23/06/86 a 06/02/87; Efeitos: 4.368 dias para aposentadoria.

Processo: 082001055/96; Ficha: 12224; Matrícula: 67.733-7; Nome: ILDA FRANCISCA ALVES; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/87 a 19/07/89; Efeitos: 841 dias para aposentadoria.

Processo: 082001023/96; Ficha: 12225; Matrícula: 45.369-2; Nome: ISABEL BARBOSA LOPES; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA / AUX DE LABORATORIO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/05/77 a 21/08/79; 11/06/83 a 03/01/89; Efeitos: 2.860 dias para aposentadoria.

Processo: 082000750/96; Ficha: 12226; Matrícula: 74.562-6; Nome: ILZA LEITE PINTO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INAN/MINIST. DA SAUDE; BRASILIA-DF; Período: 01/06/76 a 31/08/77; Efeitos: 457 dias para aposentadoria.

Processo: 082001813/96; Ficha: 12227; Matrícula: 68.529-1; Nome: JOAQUIM MARTINS GOMES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / ESCULTOR / PINTOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/03/70 a 31/03/70; 01/10/71 a 10/12/71; 01/11/73 a 15/10/79; 01/03/80 a 30/06/81; 01/03/85 a 25/05/87; Efeitos: 3.565 dias para aposentadoria.

Processo: 082001327/96; Ficha: 12228; Matrícula: 77.165-1; Nome: JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA; Funcao: INSTRUTOR / MECANICO / AUXILIAR DE MECANICO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/03/68 a 12/12/68; 05/03/69 a 08/04/69; 07/07/69 a 28/09/70; 02/02/71 a 08/03/71; 13/09/71 a 21/06/72; 13/10/72 a 20/01/73; Efeitos: 1.175 dias para aposentadoria.

Processo: 082001327/96; Ficha: 12229; Matrícula: 77.165-1; Nome: JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA; Funcao: INSTRUTOR / MECANICO / AUXILIAR DE MECANICO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/10/73 a 29/10/73; 01/01/74 a 22/05/74; 01/08/74 a 31/03/75; 03/04/75 a 23/06/75; 01/07/75 a 21/05/76; 01/06/76 a 11/01/78; Efeitos: 1.398 dias para aposentadoria.

Processo: 082001327/96; Ficha: 12230; Matrícula: 77.165-1; Nome:

JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA; Funcao: INSTRUTOR/ MECANICO/ AUXILIAR DE MECANICO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/01/78 a 09/02/78; 14/02/78 a 19/07/78; 05/09/78 a 06/11/78; Efeitos: 234 dias para aposentadoria.

Processo: 082002729/96; Ficha: 12231; Matricula: 48.336-2; Nome: JOBEARA SOARES DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/04/88 a 04/03/93; Efeitos: 1.799 dias para aposentadoria, 1.799 dias para padrao.

Processo: 082001611/96; Ficha: 12232; Matricula: 96.831-5; Nome: JOCELMAR COELHO DE MORAES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/02/65 a 24/05/65; 16/10/65 a 30/09/70; 01/02/71 a 31/05/73; 04/06/73 a 04/01/74; 01/05/74 a 16/09/75; 28/09/76 a 20/04/77; Efeitos: 3.689 dias para aposentadoria.

Processo: 082002591/96; Ficha: 12233; Matricula: 79.720-0; Nome: JOSE AUGUSTO MONTEIRO XAVIER; Funcao: DESENHISTA/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/60 a 28/02/62; 02/10/75 a 03/12/75; 05/12/75 a 03/03/77; 04/03/77 a 26/03/78; 27/03/78 a 29/01/79; 30/01/79 a 02/03/80; Efeitos: 2.190 dias para aposentadoria.

Processo: 082001479/96; Ficha: 12234; Matricula: 67.176-2; Nome: JOSE CARLOS ANGELO DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: FUND.ZOBOTANICA/DF; BRASILIA-DF; Período: 10/06/76 a 30/07/80; Efeitos: 1.508 dias para aposentadoria, 1.508 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002397/96; Ficha: 12235; Matricula: 89.954-2; Nome: JOSE RAIMUNDO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/11/70 a 21/02/72; Efeitos: 468 dias para aposentadoria.

Processo: 082026568/95; Ficha: 12236; Matricula: 57.367-1; Nome: JOSIAS FERREIRA BARBOZA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 22/09/67 a 10/04/83; Efeitos: 5.680 dias para aposentadoria, 5.680 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002048/96; Ficha: 12237; Matricula: 76.218-0; Nome: LASTHENIA BIZARRIA GOMIDE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/71 a 13/06/78; Efeitos: 2.662 dias para aposentadoria.

Processo: 082002392/95; Ficha: 12238; Matricula: 47.978-0; Nome: LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 17/08/73 a 31/03/90; Efeitos: 6.071 dias para aposentadoria.

Processo: 082002664/96; Ficha: 12239; Matricula: 48.570-5; Nome: LUCIA REGINA SELVERO DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA ADMINISTRACAO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 01/12/81 a 13/04/92; Efeitos: 3.787 dias para aposentadoria, 3.787 dias para padrao.

Processo: 082002090/96; Ficha: 12240; Matricula: 73.932-4; Nome: LUCIA SORNAS FRANCO; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/77 a 09/10/77; 27/12/77 a 01/05/78; Efeitos: 288 dias para aposentadoria.

Processo: 082001421/96; Ficha: 12241; Matricula: 44.178-3; Nome: MARIA ALICE JARDIM ANDRE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; VITORINO FREIRE-MA; Período: 01/02/71 a 31/12/87; Efeitos: 6.178 dias para aposentadoria, 6.178 dias para padrao.

Processo: 082002046/96; Ficha: 12242; Matricula: 68.656-5; Nome: MARIA AMELIA SOARES AXHCAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 12/03/85 a 30/04/89; Efeitos: 1.362 dias para aposentadoria, 1.362 dias para padrao.

Processo: 082001540/96; Ficha: 12243; Matricula: 69.486-X; Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA; Funcao: BALCONISTA/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/11/82 a 26/01/83; 04/05/83 a 18/04/84; 25/06/84 a 31/12/85; 01/03/86 a 07/11/89; Efeitos: 2.341 dias para aposentadoria.

Processo: 082001812/96; Ficha: 12244; Matricula: 75.371-8; Nome: MARIA DA CONCEICAO C MOITINHO; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 17/10/62 a 01/06/74; 11/08/77 a 31/01/78; Efeitos: 4.420 dias para aposentadoria.

Processo: 082001080/96; Ficha: 12245; Matricula: 67.716-7; Nome: MARIA DAS DORES B ARAUJO; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/11/77 a 30/04/79; 01/12/79 a 28/12/79; 01/09/82 a 24/01/83; 11/06/83 a 18/10/86; Efeitos: 1.931 dias para aposentadoria.

Processo: 082002725/96; Ficha: 12246; Matricula: 99.733-1; Nome: MARIA DAS GRACAS F RODRIGUES; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 17/03/75 a 01/01/76; 01/03/76 a 13/08/76; Efeitos: 457 dias para aposentadoria.

Processo: 082001814/96; Ficha: 12247; Matricula: 56.655-1; Nome: MARIA DIVINA DE M DANTAS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/60 a 30/03/65; 01/04/65 a 30/01/66; 01/02/66 a 30/06/66; 01/07/66 a 01/12/66; Efeitos: 2.281 dias para aposentadoria.

Processo: 082018938/92; Ficha: 12248; Matricula: 90.257-8; Nome: MARIA DO CARMO FROES BANDEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO; GOIANIA-GO; Período: 01/11/94 a 30/11/95; Efeitos: 395 dias para aposentadoria, 395 dias para padrao.

Processo: 082018938/92; Ficha: 12249; Matricula: 90.257-8; Nome: MARIA DO CARMO FROES BANDEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GOIANIA-GO; Período: 07/06/67 a 26/04/72; 01/06/83 a 30/08/86; Efeitos: 2.973 dias para aposentadoria.

Processo: 082001429/96; Ficha: 12250; Matricula: 47.362-6; Nome: MARIA DO CARMO N DINIZ; Funcao: SUPERVISOR/ INSPETOR/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/09/73 a 04/06/76; 01/10/91 a 23/01/92; 10/06/76 a 10/06/78; 12/06/78 a 07/01/91; Efeitos: 6.445 dias para aposentadoria.

Processo: 082001429/96; Ficha: 12251; Matricula: 47.362-6; Nome: MARIA DO CARMO N DINIZ; Funcao: CHEFE INTERMED / ASSESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 24/01/92 a 08/06/92; Efeitos: 137 dias para aposentadoria, 137 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002457/96; Ficha: 12252; Matricula: 93.985-4; Nome: MARIA DO SOCORRO C AMORIM; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 25/06/71 a 17/10/72; 18/10/72 a 29/11/72; Efeitos: 524 dias para aposentadoria.

Processo: 082001747/96; Ficha: 12253; Matricula: 46.520-8; Nome: MARIA INES DE SOUSA MEDEIROS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO/GO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/85 a 31/07/88; 01/08/90 a 15/03/92; Efeitos: 1.870 dias para aposentadoria, 1.870 dias para padrao.

Processo: 082001975/96; Ficha: 12254; Matricula: 74.593-6; Nome: MARIA IRACY ANDREZA DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; JOAO PESSOA-PB; Período: 07/08/63 a 01/05/65; Efeitos: 634 dias para aposentadoria, 634 dias para padrao.

Processo: 082001975/96; Ficha: 12255; Matricula: 74.593-6; Nome: MARIA IRACY ANDREZA DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/77 a 31/05/77; Efeitos: 151 dias para aposentadoria.

Processo: 082001958/96; Ficha: 12256; Matricula: 21.673-9; Nome: MARIA LIZETH DE J S RICARDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 20/09/79 a 26/02/81; Efeitos: 526 dias para aposentadoria, 526 dias para padrao.

Processo: 082001767/96; Ficha: 12257; Matricula: 47.842-3; Nome: MARIA NESSI DE FIGUEIREDO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 01/04/88 a 25/10/92; Efeitos: 1.669 dias para aposentadoria.

Processo: 082001418/96; Ficha: 12258; Matricula: 91.250-6; Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/09/71 a 04/10/72; Efeitos: 378 dias para aposentadoria.

Processo: 082002165/96; Ficha: 12259; Matricula: 44.204-6; Nome: MARIAN GASPARD M ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/71 a 30/11/71; 01/03/72 a 30/12/72; 01/03/73 a 31/12/73; 01/03/74 a 31/12/74; 03/08/81 a 30/11/81; 15/02/82 a 23/05/91; Efeitos: 4.513 dias para aposentadoria.

Processo: 082001480/96; Ficha: 12260; Matricula: 23.924-0; Nome: MARILDA URAMOTO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/84 a 10/02/93; Efeitos: 3.207 dias para aposentadoria.

Processo: 082027355/95; Ficha: 12261; Matricula: 96.518-9; Nome: MAURO NOGUEIRA RIBEIRO; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/09/68 a 17/03/71; 01/04/71 a 30/10/71; 01/12/71 a 15/08/72; 18/08/72 a 18/01/73; 05/06/73 a 15/09/73; 04/10/73 a 17/06/75; Efeitos: 2.256 dias para aposentadoria.

Processo: 082027972/95; Ficha: 12262; Matricula: 72.528-5; Nome: MAURO SENA DOURADO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 19/05/75 a 23/05/77; Efeitos: 736 dias para aposentadoria.

Processo: 082001736/96; Ficha: 12263; Matricula: 85.690-8; Nome: NACLE MOURAO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/04/62 a 18/05/64; Efeitos: 769 dias para aposentadoria.

Processo: 082002137/96; Ficha: 12264; Matricula: 78.027-8; Nome: NELSON RIBEIRO DE ANDRADE; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/01/73 a 30/04/73; 22/10/73 a 23/07/74; Efeitos: 381 dias para aposentadoria.

Processo: 082000015/96; Ficha: 12265; Matricula: 96.522-7; Nome: NILCEA TEIXEIRA RIGONATO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC.DA ADMINISTRACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/03/67 a 01/01/69; Efeitos: 620 dias para aposentadoria.

Processo: 082022948/95; Ficha: 12266; Matricula: 46.446-5; Nome: NORMA MARIA GONTIJO CASARIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA EDUC/CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 23/05/90; 01/02/91 a 05/03/92; Efeitos: 1.242 dias para aposentadoria, 1.242 dias para padrao.

Processo: 082002462/96; Ficha: 12267; Matricula: 21.475-2; Nome: OSCAR LUCAS FERREIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CORPO DE BOMBEIROS; BRASILIA-DF; Período: 08/07/69 a 07/07/75; Efeitos: 2.190 dias para aposentadoria, 2.190 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002428/96; Ficha: 12268; Matricula: 57.809-6; Nome: RITA MARIA DE FARIA OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/79 a 15/06/83; Efeitos: 1.476 dias para aposentadoria.

Processo: 082002371/96; Ficha: 12269; Matricula: 87.079-X; Nome: ROSIMIRO DE LIMA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 23/11/67 a 22/05/68; 04/06/68 a 03/09/68; 02/05/69 a 13/06/69; 25/06/69 a 25/08/69; 06/10/69 a 14/01/70; 20/01/70 a 21/04/70; Efeitos: 572 dias para aposentadoria.

Processo: 082001560/96; Ficha: 12270; Matricula: 64.712-8; Nome: SANDRA ALVES MAZZOCANTE CRUZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/83 a 25/02/87; Efeitos: 1.458 dias para aposentadoria.

Processo: 082002240/96; Ficha: 12271; Matricula: 43.315-2; Nome: SANDRO ROCHA LIMA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/85 a 13/04/89; 14/04/89 a 01/02/90; Efeitos: 1.707 dias para aposentadoria.

Processo: 082002448/96; Ficha: 12272; Matricula: 46.785-5; Nome: SEBASTIANA LACERDA BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 04/03/74 a 06/04/92; Efeitos: 6.609 dias para aposentadoria, 6.609 dias para padrao.

Processo: 082001568/96; Ficha: 12273; Matricula: 60.767-3; Nome: UBIRAJARA MACIEL ALVES BRANCO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BAGE-RS; Período: 01/04/85 a 30/05/85; Efeitos: 60 dias para aposentadoria.

Processo: 082001070/96; Ficha: 12274; Matricula: 23.085-5; Nome: WSIEL DIAS DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST./AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/08/92 a 29/06/93; Efeitos: 330 dias para aposentadoria, 330 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002445/96; Ficha: 12275; Matricula: 41.036-5; Nome: ZILDA PEREIRA DO LAGO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/09/70 a 30/12/72; Efeitos: 826 dias para aposentadoria.

Processo: 082001861/96; Ficha: 12276; Matricula: 46.831-2; Nome: ZULEIDE M F DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; RECIFE-PE; Período: 07/02/66 a 19/04/92; Efeitos: 9.569 dias para aposentadoria, 9.569 dias para padrao.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

- 1.Retificar a instrução de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 077, do dia 20 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES FREITAS VIEIRA, matricula No. 99.119-8, no cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 3o. da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.028833/94.
- 2.Retificar a instrução de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 229, do dia 29 de novembro de 1995, que concedeu aposentadoria a FERNANDO MARGUES, matricula No. 87.444-2, no cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.019310/95.
- 3.Retificar a instrução de 17 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a ZAIRA DE AZEVEDO RAMOS DA SILVA, matricula No.

58.999-3, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 18F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.015891/92.

4. Retificar a instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 063, do dia 30 de março de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de ROBERTO JOSE DA ROCHA, matrícula No. 84.923-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a vantagem do artigo 62 da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei no. 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.005146/92.

5. Retificar a instrução de 29 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 115, do dia 16 de junho de 1995, que concedeu aposentadoria a CICERO ALVES DE SOUZA, matrícula No. 81.169-6, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o artigo 192, inciso II, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 80, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.015216/94.

6. Retificar a instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 203, do dia 20 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a TARCIZO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula No. 72.504-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 22I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.010647/95.

7. Retificar a instrução de 17 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 015, do dia 22 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA, matrícula No. 95.547-0, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no Artigo 30, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.022221/95.

8. Retificar a instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 203, do dia 20 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a JOSE LAERCIO QUITO, matrícula No. 99.194-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.013591/95.

9. Retificar a instrução de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 229, do dia 29 de novembro de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA MADALENA DE ABREU OLIVEIRA, matrícula No. 90.336-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 30, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.017338/95.

10. Retificar a instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 203, do dia 20 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a RAUL SERGIO SAUNDERS DUARTE, matrícula No. 89.562-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.018083/95.

11. Retificar a instrução de 27 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 001, do dia 02 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a ELZA GOMES DE CAMPOS, matrícula No. 99.483-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 23F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.005595/95.

12. Retificar a instrução de 10 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 035, do dia 21 de fevereiro de 1996, que retificou a aposentadoria de MARIA CLARICE AGUIAR MAGALHAES, matrícula No. 76.418-3, no cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 30, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.003491/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

#### ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

MÁRCIA STELLA PINHEIRO WIRTH, mat. 24.377-9, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 082.003235/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 04.03.96.

VIDALVINA MARIA CORTES DE OLIVEIRA, mat. 63.643-6, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.003256/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 04.03.96.

ERICKSON DO NASCIMENTO DANTAS, mat. 28.089-5, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.003258/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 13.02.96.

CÉLIA REGINA RESENDE, mat. 27.486-0, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 082.003222/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 04.03.96.

VERA LÚCIA RIBEIRO SILVA, mat. 44.304-2, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.003257/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 04.03.96.

JOHN CARLOS SILVA COSTA, mat. 48.273-0, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo nº 082.003898/93, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 22.02.96.

PATRICIA DE SOUZA RESENDE, mat. 45.413-3, Cargo Efetivo: Professor MGLV,

Processo nº 082.018523/93, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 19.02.92.

MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, mat. 48.385-0, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo nº 082.003167/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 01.03.96.

ROSANGELA SOUSA DO NASCIMENTO RIBEIRO, mat. 28.125-5, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.003441/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 01.03.96.

MANOEL ANDRADE MADUREIRA FILHO, mat. 54.554-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.003533/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 28.02.96.

TANIA MARIA DE VASCONCELLOS E VASCONCELOS, mat. 67.192-4, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.003544/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 29.02.96.

GUILHERME VEIGA RIOS, mat. 25.804-0, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.003101/95, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 01.03.96.

APONSO JOSE CAIXETA, mat. 46.810-X, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo nº 082.003293/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96.

JURACI ALVES DE AZEVEDO, mat. 58.912-8, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.003165/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 01.03.96.

EULINA GOMES ROCHA, mat. 48.047-9, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.003316/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 06.03.96.

WALTER MONTEIRO DA SILVA, mat. 27.821-1, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.003308/96, Data da Instrução: 26 / 03 / 96, A partir de 12.02.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Licença à Adotante a servidora OSMUNDA RODRIGUES COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 45.618-7, pelo período de 18.03.6 a 15.06.96, processo nº 082.001832/96.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 09.03.87 a 11.08.92, publicado no DODF nº 49, de 10.03.95, à GELBA MADUREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 64.828-0.

2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 04.09.89 a 03.09.94, publicado no DODF nº 100, de 25.05.95, à OSNIL SOARES NUNES, matrícula nº 68.395-7.

3-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º e 2º quinquênios compreendidos entre 19.03.80 a 18.03.85 e 19.03.85 a 18.03.90, publicados no DODF nº 218, de 27.10.92, página 10, à MARIA LIMA RIOS, matrícula nº 86.320-3.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA SILVINA R. DE ALMEIDA, Matrícula: 72.366-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 20.04.78 a 22.04.83; 2º 23.04.83 a 22.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.33, resolve:

1. Autorizar a Readaptação Funcional a MIGUEL GONÇALVES CHAVES, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 57.333-7, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.000423/96.

2. Autorizar a Readaptação Funcional das servidoras abaixo relacionadas, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-pedagógicas:

Nome: JOANA MARIA DA APARECIDA SILVA ORTIZ, Professora MG3Q, matrícula nº 56.055-3, conforme processo nº 082.000502/96.

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA COUTO, Professora MG2Q-GT3, matrícula nº 74.479-4, conforme processo nº 082.000424/96.

Nome: RACHEL MARIA GIURIZATTO MARTINS, Professor MG3V, matrícula nº 58.869-5, conforme processo nº 082.000490/96.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à VANESSA ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.659-9, a partir de 20.03.96, processo nº 082.019852/95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de março de 1993, publicada no DODF nº 56, de 18 de março de 1993, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RITA ISABEL D. BEZERRA, matrícula nº 89.413-3, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 05.10.81 a 04.10.86

2º quinquênio: 05.10.86 a 04.10.91

Leia-se: 3º quinquênio: 06.10.81 a 05.10.86

4º quinquênio: 06.10.86 a 05.10.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de maio de 1994, publicada no DODF nº 109, de 07 de junho de 1994, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MOACYR DE FARIA, matrícula nº 88.750-1, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.02.83 a 20.02.88

2º quinquênio: 21.02.88 a 20.02.93

Leia-se: 5º quinquênio: 10.05.84 a 09.05.89

6º quinquênio: 10.05.89 a 09.05.94

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: RITA ISABEL D. BEZERRA, Matrícula: 89.413-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.10.71 a 05.10.76; 2º 06.10.76 a 05.10.81.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MOACYR DE FARIA, Matrícula: 88.750-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 21.02.63 a 05.03.68; 2º 06.03.68 a 09.05.74; 3º 10.05.74 a 09.05.79; 4º 10.05.79 a 09.05.84.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas no DODF nº 59, de 27.03.91 e DODF nº 77, de 24.04.91, referente ao 1º e 2º decênios.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 61.60-2, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.10.85 a 02.11.90

Leia-se: 1º quinquênio: 25.10.85 a 07.11.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 249, de 08 de dezembro de 1992, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MAIMIE JORGE DE MIRANDA, matrícula nº 95.120-X, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 15.10.77 a 18.10.79

Leia-se: 1º quinquênio: 15.10.74 a 18.10.79

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DENISE MANCEBO ZENICOLA, Matrícula: 42.855-8, Exercício: DP/CONV. SEC.DE CULT.DO DF, Quinquênio(s): 1º 02.10.90 a 01.10.95.

Nome: ANTONIO BRASELINO PEREIRA, Matrícula: 42.866-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.10.90 a 03.10.95.

Nome: GERALDO JOSÉ DE FARIA, Matrícula: 42.871-X, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.10.90 a 09.11.95.

Nome: ANALICE DA SILVA NUNES, Matrícula: 42.885-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 28.11.90 a 27.11.95.

Nome: RANIERE REZENDE DE FREITAS, Matrícula: 42.886-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.11.90 a 28.12.95.

Nome: MARIA DO AMPARO R. DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 42.887-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.11.90 a 28.11.95.

Nome: JOSÉ DE FRANÇA, Matrícula: 42.889-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.11.90 a 28.11.95.

Nome: PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Matrícula: 42.898-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.12.90 a 03.12.95.

Nome: JOSÉ RODRIGUES DE S. FILHO, Matrícula: 42.902-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 04.12.90 a 03.12.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO G. TORRES, Matrícula: 42.905-8, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 06.12.90 a 05.12.95.

Nome: IARA ACACIA DA C. FERREIRA, Matrícula: 42.909-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 05.12.90 a 04.12.95.

Nome: MARIA JOSÉ F. SOBRINHO, Matrícula: 42.914-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 05.12.90 a 04.12.95.

Nome: CICERA LOPES NOVAIS, Matrícula: 42.925-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.12.90 a 05.12.95.

Nome: MARIA SUELI M. ARAÚJO, Matrícula: 42.934-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 07.12.90 a 06.12.95.

Nome: MARIA ELZI M. VARÃO, Matrícula: 42.937-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 07.12.90 a 06.12.95.

Nome: FRANCIMEIRE L. DE ASSIS RIBEIRO, Matrícula: 42.944-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.12.90 a 09.12.95.

Nome: OSMAR TAVARES DA SILVA, Matrícula: 87.787-5, Exercício: DGA/DPe, Quinquênio(s): 1º 15.09.70 a 17.09.75; 2º 18.09.75 a 17.09.80; 3º 18.09.80 a 17.09.85; 4º 18.09.85 a 17.09.90; 5º 18.09.90 a 17.09.95.

Nome: CLEIDE DA CUNHA OLIVEIRA, Matrícula: 42.947-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.12.90 a 09.12.95.

Nome: VALDENICE JOSÉ DE S. CARDOSO, Matrícula: 42.953-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.12.90 a 10.12.95.

Nome: IRENE DELMA B. DE A. NETO, Matrícula: 42.959-7, Exercício: DRE/SANTA MARIA, Quinquênio(s): 1º 12.12.90 a 11.12.95.

Nome: VANILDE MARIA LUIZ, Matrícula: 42.962-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.12.90 a 11.12.95.

Nome: CECILIA AUGUSTA F. PINCINATO, Matrícula: 42.967-8, Exercício: DP/CEFDE, Quinquênio(s): 1º 13.12.90 a 12.12.95.

Nome: DANÚZZIA BARBOSA DA S. SIQUEIRA, Matrícula: 42.978-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 18.12.90 a 17.12.95.

Nome: MARA LÚCIA A. ROCHA, Matrícula: 42.979-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 18.12.90 a 17.12.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO A. SAMPAIO, Matrícula: 42.982-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 19.12.90 a 18.12.95.

Nome: LIOMARO ALVES DA SILVA, Matrícula: 42.986-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 20.12.90 a 19.12.95.

Nome: MARTA MARIA S. DE A. DAMIÃO, Matrícula: 42.992-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.12.90 a 25.12.95.

Nome: DANIEL DE AZEVEDO SILVEIRA, Matrícula: 42.996-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 03.01.91 a 02.01.96.

Nome: ANAMARIA DA C. PINTO CALDEIRA, Matrícula: 50.817-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 28.05.90 a 27.05.95.

Nome: JUVENILA GONÇALVES MOTA, Matrícula: 50.995-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: MARIA LUIZA COSTA, Matrícula: 51.491-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.10.90 a 08.10.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. BICHÃO, Matrícula: 51.580-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 21.11.90 a 20.11.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO DE MORAES, Matrícula: 51.598-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 20.11.90 a 19.11.95.

Nome: JOSÉ CARDOSO DE CAMPOS, Matrícula: 51.611-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.11.90 a 26.11.95.

Nome: IVAN ANTONIO DA SILVA, Matrícula: 92.038-X, Exercício: DP/CRT, Quinquênio(s): 1º 16.05.73 a 16.05.78; 2º 17.05.78 a 16.05.83; 3º 17.05.83 a 16.05.88; 4º 17.05.88 a 16.05.93.

Nome: MANOEL GALDINO DOS SANTOS, Matrícula: 51.611-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.11.90 a 26.11.95.

Nome: JOANA LIMA NETO, Matrícula: 51.635-X,

Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 11.12.90 a  
10.12.95.  
Nome: FRANCISCO VIANA FILHO , Matrícula: 51.689-9,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 21.01.91 a  
20.01.96.  
Nome: ANA MARIA DE M.S. VELLASCO , Matrícula: 54.279-2,  
Exercício: PES.EM BOLSA DE ESTUDO , Quinquênio(s): 1º 13.10.88 a  
12.10.93.  
Nome: EURIVALDA CARNEIRO DE ARAÚJO , Matrícula: 55.340-9,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.06.82 a  
30.06.87; 2º 01.07.87 a 30.09.92.  
Nome: ANA MARIA C. BOUTY , Matrícula: 56.036-7,  
Exercício: DRE/SANTA MARIA , Quinquênio(s): 3º 07.02.88 a  
06.02.93.  
Nome: EVA ROCHA DE A. TORREIAS , Matrícula: 56.389-7,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 21.08.88 a  
20.08.93.  
Nome: JOSENILDA ANDRADE F. DE OLIVEIRA , Matrícula: 58.386-3,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 23.11.88 a  
22.11.93.  
Nome: MARIA RAMALHETE S. DE SOUZA , Matrícula: 58.693-5,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 28.02.89 a  
27.02.94.  
Nome: JOSUÉ FERREIRA DIAS , Matrícula: 59.370-2,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 26.06.89 a  
26.06.94.  
Nome: VÊNUS DÉA V. ARAGÃO , Matrícula: 60.068-7,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 13.03.90 a  
12.03.95.  
Nome: CORNÉLIA MÁRCIA DE MAGALHÃES , Matrícula: 60.689-8,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 23.05.90 a  
23.05.95.  
Nome: MARIA DO SOCORRO L. DE BRITO , Matrícula: 60.989-7,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 06.08.90 a  
05.08.95.  
Nome: MARIA ADELAIDE DE M. FRANCO , Matrícula: 61.050-X,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 21.08.90 a  
20.08.95.  
Nome: STELLA MARIS CAMARGO , Matrícula: 61.184-0,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 06.09.90 a  
05.09.95.  
Nome: MARIA FILOMENA T. FERREIRA , Matrícula: 61.193-X,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 11.09.90 a  
10.11.95.  
Nome: AUDREY NEY DE S. REIS , Matrícula: 61.198-0,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 11.09.90 a  
10.09.95.  
Nome: ROSANA MARIA F. FERREIRA , Matrícula: 61.206-5,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 11.09.90 a  
10.09.95.  
Nome: HELIO DOS REIS XAVIER , Matrícula: 61.310-X,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 06.10.90 a  
05.11.95.  
Nome: DOMINGOS MARTINS DA SILVA , Matrícula: 61.331-2,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 04.10.90 a  
03.10.95.  
Nome: JOANA APARECIDA S. MENEZES , Matrícula: 61.440-8,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 25.10.90 a  
24.10.95.  
Nome: MARIA JOSÉ DE O. GONÇALVES , Matrícula: 61.474-2,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 30.10.90 a  
29.10.95.  
Nome: CLÉA RITA S. BARBOSA , Matrícula: 61.526-9,  
Exercício: DP/CET , Quinquênio(s): 2º 20.11.90 a  
19.11.95.  
Nome: LEILA AGUIAR DE SOUSA , Matrícula: 61.527-7,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 11.11.90 a  
10.11.95.  
Nome: JUDITE PAES DO NASCIMENTO , Matrícula: 61.568-4,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 05.12.90 a  
04.12.95.  
Nome: LÚCIA MARIA DAS NEVES ALVES , Matrícula: 61.582-X,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 26.12.90 a  
25.12.95.  
Nome: DENISE VALENTE MENDES , Matrícula: 62.562-0,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.04.86 a  
21.04.91.  
Nome: LUZINEIDE LIMA B. CÂMARA , Matrícula: 62.950-2,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 30.04.86 a  
29.06.91.  
Nome: VANILDA GONÇALVES BATISTA , Matrícula: 63.039-X,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 22.05.86 a  
21.05.91.  
Nome: JOSÉ SEVERIANO DE SOUSA , Matrícula: 65.381-0,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 07.08.87 a  
06.08.92.  
Nome: JORGE MARQUES DA SILVA , Matrícula: 65.654-2,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 31.05.87 a  
07.08.82; 2º 08.08.82 a 07.08.87; 3º 08.08.87 a 07.08.92.  
Nome: GEUSTIANE M. DE OLIVEIRA , Matrícula: 66.355-7,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 07.08.87 a  
06.08.92.

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a  
28.03.94.  
Nome: ROSELENE BESERRA DE SOUSA , Matrícula: 66.488-X,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.04.89 a  
10.04.94.  
Nome: ELIZABETE APARECIDA R. DE OLIVEIRA , Matrícula: 66.813-3,  
Exercício: DRE/SANTA MARIA , Quinquênio(s): 1º 16.05.89 a  
15.05.94.  
Nome: TINOCO ROMEIRO DA SILVA , Matrícula: 67.153-3,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.06.89 a  
02.06.94.  
Nome: MÉRCIA ALVES DE JESUS , Matrícula: 67.638-1,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 17.07.89 a  
16.07.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

## DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA DE 21 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso constantes do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448/90 de 27/06/90, e em decorrência do art. 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR os Servidores Abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

- ARI SILVA UMBELINO, Matrícula nº 71.369-4, Chefe do Setor de Armazem e Expedição da Seção de Saúde Escolar;
- TAKAKO WATANABE, Matrícula nº 97.063-8, Especialista de Assistência à Educação; e
- FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 84.736-4, Especialista de Assistência à Educação.

Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes Servidores:

- CLOVIS DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 57.527-5
- NALVO CARVALHO DE ARAÚJO, Matrícula nº 73.164-1

PAULO FERREIRA DE MORAES

PAULO AFONSO FAVILLA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- DIRLEI CLARICE GRANICH, matrícula 27.432-1, pelo período de 12.02.96 a 20.12.96.
- FRANCISCO CAETANO RIBEIRO, matrícula 66.045-0, pelo período de 12.02.96 a 12.07.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1.992, e no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

01- Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

- ALESSANDRO VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 27.291-4, chesp nº 02/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 14/03/96.
- ANA PAULA ALVES TORRES, matrícula 26.591-8, chesp nº 017/96 autorizada em 04/03/96, a partir de 13/03/96.
- ARABELA MIRANDA DA SILVA, matrícula 48.426-1, chesp nº 07/96 autorizada em 27/02/96, a partir de 14/03/96.
- CLOVIS ALVES DA SILVA, matrícula 27.543-3, chesp nº 05/96 autorizada em 27/02/96, a partir de 14/03/96.
- ELIANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 27.060-1, chesp nº 08/96 autorizada em 27/02/96, a partir de 08/03/96.
- ELZA PEREIRA DE ARRUDA, matrícula 67.426-5, chesp nº 09/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 12/03/96.
- EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 26.311-7, chesp nº 015/96 autorizada em 04/03/96, a partir de 12/03/96.
- FRANÇUEIDE DE CASTRO FERREIRA, matrícula 27.588-3, chesp nº 07/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 15/03/96.
- INDIARA SOARES PACHECO, matrícula 26.530-6, chesp nº 017/96, autorizada em 04/03/96, a partir de 15/03/96.
- KÁTIA ROSA FERREIRA, matrícula 28.896-8, chesp nº 08/96 autorizada em 27/02/96, a partir de 14/03/96
- LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula 27.571-9, chesp nº 07/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 13/03/96.
- MARIA DE LOURDES DE MELO ARAÚJO, matrícula 26.940-9, chesp nº 015/96, autorizada em 04/03/96, a partir de 14/03/96.
- MARINETE FLORENCIO DE LIMA, matrícula 27.876-9, chesp nº 06/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 15/03/96.
- MILKE TAKADA, matrícula 25.047-3, chesp nº 017/96 autorizada em 04/03/96. A partir de 12/03/96
- NÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula 47.083-X, chesp nº 06/96 autorizada em

27/02/96, a partir de 14/03/96.

- NERINEIDE DE PAES DE SOUZA ROCHA, matrícula 28.061-5, chesp nº 03/96 autorizada em 27/02/96, a partir de 15/03/96.
- ODILON LOPES VASCONCELOS, matrícula 24.243-8, chesp nº 017/96 autorizada em 04/03/96, a partir de 15/03/96
- PATRÍCIA DAMASCENO SILVA, matrícula 48.223-4, chesp nº 04/96 autorizada em 27/02/96, a partir de 18/03/96.
- ROSIMEIRA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 20.588-5, chesp nº 011/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 13/03/96.
- VANESCA AUGUSTA RODRIGUES, matrícula 27.641-3, chesp nº 03/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 15/03/96.
- WILMAR DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula 49.847-5, chesp nº 013/96 autorizada em 04/03/96, a partir de 12/03/96.
- JAQUICIRLENE SOARES COUTINHO, matrícula 46.254-3, chesp nº 09/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 19/03/96.
- JOSÁLIA LUSO MIQUETT, matrícula 44.910-5, chesp nº 012/96, autorizada em 27/02/96, a partir de 13/03/96
- JOSÉ MARTINIANO DA COSTA, matrícula 21.028-5, chesp nº 014/96, autorizada em 04/03/96, a partir de 20/03/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve: Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- NÁJLA ELISABETH CAIXETA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 23.018-9, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, símbolo DFG-04, no período de 01/03/96 a 31/03/96, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 de 16 de fevereiro de 1996, página 1367, por ter saído com incorreção do original, somente no que concerne a designação da servidora abaixo relacionada:

- SILDERE STRAEHL F. A. DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação SA-401, matrícula 63.486-7, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 26/02/96 a 06/03/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público- TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
27.464-X	Sheila O. Araújo	23/02/96.
27.634-0	Dalva P. DOS SANTOS	23/02/96.
27.567-0	Luciano Santana	23/02/96.
27.288-4	Adriana Rosa R. Oliveira	04/03/96.
27.870-X	Fernando Eduardo T. Barreto	04/03/96.
27.431-3	Juliana Fonseca Matos	29/09/95.
66.533-9	Sandra Maria Carneiro Macedo	04/03/96.
27.576-X	Ana Luiza de Oliveira	04/03/96.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve designar substitutos eventuais para os cargos comissionados abaixo relacionados:

ROSA MARIA DAS CHAGAS CRUZ, Esp.Assist. a Educação/Apoio Tec.Administrativo, matrícula 57.137-7, para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 01 do Guará, símbolo DF 06, no período de 07.03.96 a 27.03.96, por motivo de Licença Médica do Titular.

SANDRA COELHO SILVA, Esp.Assist.Educação/Apoio Tec.Administrativo, matrícula 61.626-5, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 02 do Guará, símbolo DF 06, no período de 03.03.96 a 12.03.96, por motivo de complementação do período de férias do Titular, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 4 de março de 1996, resolve afastar da Direção do Centro de Ensino nº 04 do Guará, de acordo com o artigo 53 do Decreto nº 16.963, de 24 de novembro de 1995, nos dias 06,07,08, e 09 de março de 1996, a servidora abaixo relacionada:

CÉLIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 66.043-4, Esp.Assist. Educação/Apoio Tec.Administrativo, cargo comissionado de ASSISTENTE DO CENTRO DE ENSINO Nº 04 DO GUARÁ.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90, resolve conceder LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:

SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Agente de Educação /Vigilância, matrícula nº 61.220-0, pelo período de 09.03.96 a 16.03.96.

MARINA MARIA DOS REIS, Professora nível 1 40 horas, matrícula nº 21.034-X, pelo período de 10.02.96 a 17.02.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90, resolve conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 61.460-2, pelo período de 29.02.96 a 07.03.96.

ALCIONE ALVARENGA DE MELO, Professor nível 1 40 Horas, matrícula 60.762-2, pelo período de 05.03.96 a 12.03.96.

MIRIAN QUEIROZ DE MENDONÇA, Professor nível 2 20 Horas, matrícula nº 23.830-9, pelo período de 02.03.96 a 09.03.96.

MARIA AUXILIADORA G.DA SILVA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1.996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: JOSÉ DE ANCHIETA DE A RÊGO, matrícula nº 23.645-4, MG2V-GT3, pelo período de 23.11.95 a 30.11.95; ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24.118-0, TP 603, pelo período de 18.02.96 a 25.02.96; VALMIRA BERNARDINA DE PAULA, matrícula nº 25.699-4 MG1Q, pelo período de 26.11.95 a 03.12.95; FLORA VIOLETA OPA MOTA, matrícula nº 26.910-7, MG3V, pelo período de 08.03.96 a 15.03.96; LENILCE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 40.317-2, TP 614, pelo período de 17.12.95 a 24.12.95; SEMIBALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 40.436-5, TP 609, pelo período de 02.12.95 a 09.12.95; PATRÍCIA ESTEVES OPA NUNES, matrícula nº 45.355-2, MG1Q, pelo período de 08.03.96 a 15.03.96; JOSE OSVALDO FERRAZ DE SOUSA, matrícula nº 47.315-4, MG3V, pelo período de 02.02.96 a 09.02.96; GILMAR RODRIGUES FARIA, matrícula nº 48.112-1, TP 609, pelo período de 04.03.96 a 11.03.96; JUVÊNCIO A SAN TIAGO, matrícula nº 48.300-1, TP 609, pelo período de 06.12.95 a 13.12.95; CLEUZA MOREIRA DE S SOUSA, matrícula nº 48.979-4, TP 603, pelo período de 19.02.96 a 26.02.96; GILZA AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 51.167-6, MG1Q, pelo período de 10.03.96 a 18.03.96; MARIA ANGE LA DE ALMEIDA RÊGO DE AMORIM, matrícula nº 68.386-8, MG1Q-GT3, pelo período de 23.11.95 a 30.11.95; CAUBI LOPES DE MENEZES, matrícula nº 89.454-0, MG3Q, pelo período de 10.01.96 a 17.01.96; VALDIVINA JOSÉ SARDINHA, matrícula nº 90.416-3, MG3Q, pelo período de 11.02.96 a 18.02.96; ANA MARONITA JOSE PEREIRA SOUSA, matrícula nº 92.427-X, MG3Q, pelo período de 11.02.96 a 18.02.96; VALDEMAR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 99.163-5, AT 504.3, pelo período de 04.12.95 a 11.12.95.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1.996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: ANA CLÁUDIA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.071-6, MG2Q, pelo período de 09.03.96 a 16.03.96; ANDERSON DA SILVA DIAS, matrícula nº 26.524-1, MG2Q, pelo período de 10.02.96 a 17.02.96; JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 27.033-4, MG3Q, pelo período de 03.02.96 a 10.02.96; SÔNIA MARQUES PIRES, matrícula nº 41.825-0, MG1Q-GT3, pelo período de 15.12.95 a 22.12.95; MARIA JOSEFINA PEDROSO, matrícula nº 46.120-2, MG1Q, pelo período de 16.12.95 a 23.12.95; WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº 47.925-0, MG2V-GT3, pelo período de 09.02.96 a 16.02.96; HELTON NEVES DA SILVA, matrícula nº 49.705-3, MG2V-GT3, pelo período de 10.02.96 a 17.02.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1.996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 27.969-2, TP 603, pelo período de 26.01.96 a 30.01.96; SAMUEL DE SENA, matrícula nº 57.597-6, TP 603, pelo período de 21.01.96 a 25.01.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve,

Designar substituta de cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

- ELBA GONÇALVES BARBOSA SILVESTRE, Esp. Assist. à Educação, matrícula nº 23.100-2, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe 08 de Planaltina, DFG-02, no período de 01/04/96 a 19/06/96, por motivo de Licença Gestante da Titular.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANDRÉ LUIZ DA ROCHA, matrícula nº 26.302-8, Chev nº 013/96, autorizada em 04.03.96, pelo período de 28.02.96 a 20.12.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, a servidora ANALICE PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 27.837-8, a partir de 20.03.96. (CHESp).

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
 HERMANO B DE FREITAS, matrícula nº 23.498-2, a partir de 19.03.96 (CHESp)  
 EDVALDO DA SILVA, matrícula nº 26.084-3, a partir de 20.03.96 (CHESp).  
 IÉDA MARIA VILAS BOAS PEREIRA BUENO, matrícula nº 26.247-1, a partir de 12.03.96. (CHESp)  
 TEREZINHA R CASTRO MACEDO, matrícula nº 26.291-9, a partir de 12.03.96 (CHESp).  
 CLEIDE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 26.384-2, a partir de 19.03.96 (CHESp).  
 ADLAVI BATISTA PEREIRA, matrícula nº 26.755-4, a partir de 12.03.96 (CHESp).  
 STELA MARIS RODRIGUES LOBO, matrícula nº 26.985-9, a partir de 20.03.96 (CHESp).  
 FABRÍCIO F DE MELO, matrícula nº 27.115-2, a partir de 12.03.96 (CHESp).  
 ADRIANE BARBOSA FRITZ, matrícula nº 27.637-5, a partir de 20.03.96 (CHESp).  
 ZULEIDE ALBERTO SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 27.667-7, a partir de 20.03.96 (CHESp).  
 GLORIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 27.836-X, a partir de 18.03.96 (CHESp).  
 FELIPE BASSO PARREIRA, matrícula nº 28.072-0, a partir de 27.02.96 (CHESp).  
 LUIZ ANTONIO DA FONSECA, matrícula nº 62.305-9, a partir de 14.03.96 (CHESp).

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
 MARY DE PAIVA LIMA, matrícula nº 27.583-2, a partir de 25.03.96. (CHESp).

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor IDALMO SANTOS, matrícula nº 45.114-2, Especialista de Assistência a Educação/Ap.Tecnico Administrativo, pelo período de 13.03.96 a 17.03.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "B", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora NELMA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 27.235-3, Professor MG3Q, pelo período de 05.03.96 a 12.03.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora Maria Petronilia Diniz Alves, matrícula nº 76.253-9 pelo período de 07.03.96 a 14.03.96.

CRISTINA CÉLIA ROCHA DE MACÊDO

### DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo-relacionado para substituir o titular de cargo em comissão a seguir especificado:

ANTÔNIO EDVAR FERNANDES MACHADO, matrícula nº 25.752-4, Ass.Educ.Veic. Automotores, 01X, Gerente Agropecuário do Colégio Agrícola de Brasília, DF-07, pelo período de 05.01.96 a 03.02.96. Motivo: devido o titular estar em substituição do DFG-10.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando os fatos e fundamentos arguidos através do Relatório datado de 22.03.96, pela Comissão de Análise e Julgamento de Recursos das Remoções Irregulares, constituída pela Instrução nº 01, de 08.02.95, resolve:

1. Revogar a Instrução de 22 de março de 1994 tornando nulo os trabalhos efetivados pela Comissão por ela constituída, que promoveu a seleção de profissionais Cirurgiões Dentistas nas áreas de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia, para preenchimento de 05 (cinco) vagas no HBDF, tornando sem efeito os atos de remoções ocorridos em decorrência do respectivo processo seletivo.

2. Determinar que 05 (cinco) vagas existentes no HBDF sejam providas pelos profissionais odontólogos que a época do processo seletivo tinham especialização na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilar-Facial e que se encontravam devidamente inscritos na listagem de remoção, obedecida a ordem de classificação.

2.1. Caso os profissionais inscritos na listagem sejam insuficientes para o preenchimento das vagas, deverá ser promovida a seleção entre os profissionais Odontólogos inscritos na listagem de remoção vigente, de acordo com a ordem de classificação.

3. As vagas deverão ser preenchidas apenas por profissionais com especialização na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilar-Facial, na forma da Instrução de 22.03.94, ficando excluída a vaga de Periodontia anteriormente preenchida.

4. Designar a Presidente da Comissão de Julgamento de Recursos de Remoções Irregulares, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, a Chefe do Núcleo Normativo de Odontologia/DRMA/ADMC, PATRÍCIA ZAMPONHA DE MORAIS e o Chefe da Unidade de Odontologia do HBDF JOÃO GERALDO BONGARIM JUNIOR, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem o processo seletivo, adotando-se os critérios aqui estabelecidos, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste.

5. O resultado dos trabalhos deverá ser submetido ao Presidente/FHDF para fins de homologação.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução de 22 de março de 1994 e demais disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÕES DE 20 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DE PAULA, viúva do ex-servidor ATHAYDE DE PAULA, matrícula nº 100.593-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II-Mestre de Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano, a contar de 16 de fevereiro de 1996. Processo nº 061.002.122/96.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EDINAMAR CABRAL DOS SANTOS, viúva, e TEMPORÁRIA a LEONARDO SANTOS RODRIGUES, filho do ex-servidor AROLDO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 133.353-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-ag. Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 1996. Processo nº 061.000.888/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 22 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I alínea "d" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALDA FERREIRA DE SOUSA MARTINS, mãe do ex-servidor MARCOS AURÉLIO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 120.484-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 07 de setembro de 1994. Processo nº 061.010.287/95

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ISRAEL DE SOUSA GAMA, SAMUEL DE SOUSA GAMA, SARA DE SOUSA GAMA e DANIEL DE SOUSA GAMA filhos do ex-servidor BERNARDO DE OLIVEIRA GAMA, matrícula nº 107.437-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 1995. Processo nº 061.031.136/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: Homologar o resultado da avaliação no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25/03/93.

## HAB

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PONTOS	CONCEITO
134.049-2	Mário Jorge Marques de Oliveira	3.22	Regular

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve: Significar elogio a servidora HILDA LONGHI, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, Matrícula nº 116.243-8, pela dedicação e competência na execução de suas atividades na Divisão de Pesquisa/CEDRHUS, conforme solicitado pela Direção da Divisão de Pesquisa/CEDRHUS

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 07.05.92, publicada no DODF nº 92, de 11.05.92, pág. 10, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Assistente, à servidora FLÁVIA VALÉRIO LORENZONI, matrícula nº 35.953-X, do Quadro de Pessoal da TERRACAP.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora GILCILENE ÁVILA ARAÚJO, matrícula nº 41.838-2, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo nº 030.011.389/95 resolve:

Designar o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Material do Departamento de Administração Geral do IPDF, como Executor do Contrato nº 001/96, celebrado entre esta Autarquia e a Firma XEROX DO BRASIL LTDA., que tem por finalidade a locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras para este Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073.000616/96 - INTERESSADO: DECOM - autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Francisco de A.B.Ribeiro, Antonio Rodrigues dos Santos, Tito de Oliveira Castro, Francisco Alves de Pádua, Ricardo Merazzi, Ivanildo Cavalcante de Santana, Paulo Romualdo da Silva, Adebaldo de Souza Brito e José Fernandes Mota, quando do deslocamento - para Padre Bernardo-GO, para realização de transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 13/03/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1996.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "D", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de OURO, por contarem, mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

CAPITÃO QOBM/ADMINISTRATIVO: ADELIO CÔRTEZ DO PRADO - Mat. 01225-4; PRIMEIRO SARGENTO BM: FRANCISCO PEDRO FERNANDES - Mat. 01395-1.

b) Medalha de PRATA, por contar mais de 15 (quinze) anos de serviço:

MAJOR QOBM/COMBATENTE: GABRIEL CABRAL RAPÔSO DA CÂMARA NETO - Mat. 00164-3.

b) Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

CAPITÃES QOBM/COMBATENTES: RICARDO VAGNER TÁVORA GURJÃO DE CARVALHO - Mat. 00188-0, HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM - Mat. 00189-9, MARCOS ROCILDES ABREU - Mat. 00191-0, JULCYNECK MARTINS CARVALHO - Mat. 00192-7, MARIO LOPES CONDES - Mat. 00203-8; TERCEIRO SARGENTO BM: ROBERTO ALVES BORGES - Mat. 03660-9; CABOS BM: JOSÉ CARLOS CRUZ ROCHA - Mat. 03636-6, JAILTON TEIXEIRA DE SOUZA - Mat. 03659-5; SOLDADO BM: JOSÉ CARLOS DE SOUSA - Mat. 03665-X.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/CONB

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000720/96, resolve:

I - Efetivar, nos termos do item I do artigo 16, do Decreto nº 14.648, de 25/03/93, c/c o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, os servidores constantes do anexo desta Instrução, nos Cargos mencionados.

II - Conceder Padrões a que fizerem jus, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º e 3º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a título de Progressão Funcional.

SILVIO TENDLER

ANEXO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE
			CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	
1235-1	CLAUDINEA M. DE MENEZES	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	01.03.96
1242-4	ELIZABETH S. F. LIMA	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	02.03.96
1239-4	KARLLA S. O. GONÇALVES	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	01.03.96
1236-X	LEILA CARDIM GAMA	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	01.03.96
1238-6	LILLYAN COURY	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	01.03.96
1241-6	MARIA DE F.P. CASCIANO	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	02.03.96
1237-8	NEUSA HELENA DA SILVA	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	01.03.96
1240-8	NILZO ALVES DA SILVA	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	02.03.96
1243-2	RENATO ARMANDO	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	16.03.96
1233-5	VICENTE DA ROCHA LIMA	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	01.03.96
1232-7	TANIA R. DE R. MEDEIROS	Téc. Adm. Públ.	3a	I	3a	II	01.03.96

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000230/96, resolve designar Fernando Adolfo Cardoso de Andrade, matrícula 084-1, Assessor/DE-FCDF, código DFA-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 042/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Exitours Agência de Viagens e Turismo Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 20 DE MARÇO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000028/96, resolve designar Eduardo Miller Neto, matrícula 510-X, Chefe da Seção de Transporte/DSG/DAG/DE/FCDF, código DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 043/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Chaves & Rodrigues Ltda.ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000025/96, resolve designar Eduardo Miller Neto, matrícula 510-X, Chefe da Seção de Transporte/DSG/DAG/DE/FCDF, código DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 044/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Chaves & Rodrigues Ltda.ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados a entidades e órgãos a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.002388/95

INTERESSADO : ROBERTO PEREIRA

TEMPO : 4.698 dias (12 anos, 10 meses e 18 dias), prestados a diversas empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, e 331 dias (11 meses e 01 dia), prestados ao Ministério da Guerra, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO Nº : 081.002157/95

INTERESSADO : LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA

TEMPO : 312 dias (10 meses e 12 dias), prestados ao Ministério do Exército, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO Nº : 081.000576/96

INTERESSADA : VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ

TEMPO : 1.590 dias (04 anos, 04 meses e 10 dias), prestado a EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO LTDA, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V, do Art. 103 da Lei nº 8.112/90).

PROCESSO Nº : 081.002540/95

INTERESSADO : ANTÔNIO POSSIDÔNIO DE LIMA

TEMPO : 2.133 dias (05 anos, 10 meses e 08 dias), prestados a diversas empresas, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, (art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

PROCESSO Nº : 081.002025/95

INTERESSADO : ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

TEMPO : 2.431 dias (06 anos, 08 meses e 01 dia), prestados a diversas empresas, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, (art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 21 de março de 1996

PROCESSO: 081.000072/95

INTERESSADO: EDUARDO ALBERTO RODRIGUES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0001, fonte 000, Elemento 31.90.92 no valor de R\$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) em favor de EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, referente ao pagamento de 12 dias da gratificação de Apoio a Realização de Espetáculos. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Designar ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 43.397-7, Assistente da Divisão de Captação de Eventos DPA-05, para substituir ARIADNE PEDRA BITENCOURT, matrícula nº 46.432-5, Chefe da Divisão de Captação de Eventos DFG-11, no período de 18.03.96 à 15.07.96, por motivo de licença maternidade da titular.

RICARDO ATTUCH

## É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.

Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar a Nota Fiscal. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Constituir a comissão organizadora dos eventos comemorativos da Semana do Meio Ambiente de 1996, integrada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES VIANA-SEMATEC, PATRICIA SOARES DE ARAUJO-SEMATEC, RITA DE CASSIA TERRA CORREIA-SEMATEC, JAIME CAMPS JUNIOR-IEMA, LUIZ EDUARDO ALVES DE CARVALHO-IEMA, MARIA ELISA C. DE SANTANA-SLU, SONIA PEREIRA ROMANO-JBB, VANY FIRES DE AGUIAR S. DE ARAUJO-JZB e TEREZA MARIA DA SILVA-SLU.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder adicional previsto na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO : 190.000.505/94

NOME : FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO

MATRICULA : 31.785-3

CONCESSÃO : Substituição de 1/10 DF-02 por 1/10 DF-08 a partir de 25.03.96, totalizando 3/10 DF-02, 4/10 DF-09 e 3/10 DF-08.

PROCESSO : 190.000.580/95

NOME : DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI

MATRICULA : 32.044-7

CONCESSÃO : 2/5 GEG-01 a partir de 12.07.94, e 1/5 DF-04 a partir de 06.02.95, totalizando 2/5 GEG-01 e 1/5 DF-04, convertidos em 4/10 GEG-01, e 2/10 DF-04.

PROCESSO : 190.000.492/95

NOME : ANTONIO HENRIQUE GODOY RAMOS

MATRICULA : 37.408-3

CONCESSÃO : 1/5 DF-09 a partir de 04.05.95, convertido em 2/10 DF-09.

PROCESSO : 190.000.581/95

NOME : ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES

MATRICULA : 37.639-6

CONCESSÃO : 1/10 DF-09 a partir de 05.03.96, totalizando 3/10 DF-09.

PROCESSO : 190.000.577/95

NOME : RODRIGO STUDART CORREA

MATRICULA : 37.695-7

CONCESSÃO : 1/10 DF-12 a partir de 26.02.96, totalizando 2/10 DF-09 e 1/10 DF-12.

PROCESSO : 190.000.488/94

NOME : CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS

MATRICULA : 37.684-1

CONCESSÃO : 1/10 DF-03 a partir de 31.03.96, totalizando 2/10 DF-08, 2/10 DF-02 e 1/10 DF-03.

PROCESSO : 190.000.090/96

NOME : GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS

MATRICULA : 37.850-X

CONCESSÃO : 1/10 DF-03 a partir de 24.03.96, totalizando 3/10 DF-03.

PROCESSO : 190.000.097/96

NOME : GILMAR DE ALMEIDA VAZ

MATRICULA : 37.911-5

CONCESSÃO : 1/5 DF-09 a partir de 22.12.95, convertido em 2/10 DF-09.

PROCESSO : 190.000.423/95

NOME : FABIANA DOS SANTOS SILVA

MATRICULA : 39.814-4

CONCESSÃO : 1/10 DF-02 a partir de 19.03.96, totalizando 3/10 DF-02.

PROCESSO : 190.000.087/96

NOME : KATIA BRUNO DA SILVA PINTO

MATRICULA : 39.849-7

CONCESSÃO : 1/10 DF-04 a partir de 07.03.96, totalizando 3/10 DF-04.

PROCESSO : 190.000.102/96

NOME : LUCIANO GUIMARAES VIOLATTI

MATRICULA : 44.083-3

CONCESSÃO : 1/10 DF-11 a partir de 05.02.96.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 32.223-7, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SERVIDORA: LEANDRA GUERRA CHAVES

MATRICULA: 43.268-7

DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio Natalidade a servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão nº 32.979, Livro A-51, Folha nº 109, de 18.03.96, apresentada a partir de 18.03.96.

SERVIDORA: LEANDRA GUERRA CHAVES

MATRICULA: 43.268-7

OBJETIVO DO MEMORANDUM

DEPENDENTE: GABRIEL GUERRA, filho nascido em 08.03.96, conforme Certidão nº 32.979, Livro A-51, Folha nº 109, de 18.03.96, apresentada a partir de 18.03.96.

FRANCISCO DANTAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, executor do contrato nº003/96, celebrado entre esta Fundação e a Firma CHARLES DICKENS AZARA AMARAL, Processo nº 193.000.621/95

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais, executor do contrato nº004/96, celebrado entre esta Fundação e a Firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Processo nº 193.000.621/95

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela portaria nº114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e Lei nº1004 de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, DODF nº008 de 11/01/96, do servidor abaixo relacionado

Nome	Concessão/Alteração		
	Fração	Símbolo	Vigência
JOSÉ NUNES SOARES matricula: 93.035-0 processo: 192000077/96	1/5	DFG-03	20/07/95

RAUL GONZALEZ ACÓSTA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.169/95, resolve:

DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS da Divisão de Serviços Gerais como EXECUTOR dos Contratos nºs 20, 21, 22 23/96-SLU/DF, os quais tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para o prepara do café-da-manhã e lanche dos servidores desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.073/96, resolve:

DESIGNAR o CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL da Diretoria Administrativo-Financeira como EXECUTOR do Contrato nº 006/96-SLU/DF, o qual tem por objeto o fornecimento de carimbos para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 26.02.96  
INTERESSADO : SILENE ALVES DA SILVA  
ASSUNTO : Licença para tratar de interesses particulares  
CONCEDO a licença requerida pela servidora em apreço, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º de março de 1996.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade do Doutor MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Matrícula nº 30.764-5, Procurador do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 29.08.96, referente ao 1º quinquênio de 16.08.88 a 14.08.93, concedida pelo DAP/SEA e publicada no DODF de 10.09.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar DENILSON FONSECA GONÇALVES, Procurador de 1ª Categoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Matrícula nº 38.548-4, para acompanhar e defender a TCB, nos autos do Processo nº 01-0468/88 - 1ª JCJ de Brasília/DF, em que são reclamantes FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO E OUTROS e reclamada a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

E PLANEJAMENTO

**SERVIÇO DE PESSOAL**DESPACHOS DA CHEFE  
Em 25 de março de 1996

NOME: ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES SILVA

MATRÍCULA: 22.570-3

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelo dependente RAFAEL LUIZ DOS SANTOS MENEZES SILVA, filho nascido em 14.03.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOME: ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES SILVA

MATRÍCULA: 22.570-3

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90, o auxílio Natalidade, pelo dependente RAFAEL LUIZ DOS SANTOS MENEZES SILVA, nascido em 14.03.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

ROSÂNGELA CARMEM ALMEIDA ALVES DE SOUZA

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.  
Peça sempre a sua e ajude a construir uma  
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

**Bolsa Escola.  
Uma lição de  
cidadania.**



## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelos Atos da Mesa Diretora de Nºs 011, 046 e 132/95 e Ato do Presidente de Nº 184/95, comunica aos interessados a retificação do Edital, na forma a seguir: -Capítulo I, item II: O horário de cobertura das Emissoras de Rádio será de 07 às 19 horas. Em consequência fica adiada a data de recebimento dos envelopes para o dia 30.04.96, às 10 horas.  
Brasília-DF, 25 de março de 1996

A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelos Atos da Mesa Diretora de Nºs 011, 046, 132/95 e Ato do Presidente de Nº 184/95, comunica a revogação da licitação em referência, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de exames de laboratório, considerando que nenhuma empresa apresentou proposta por preço global.  
Brasília-DF, 25 de março de 1996

A COMISSÃO

## SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATOS DOS QUARTOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-011.957/94. PARTES: DF/SEG X XEROX DO BRASIL LTDA., OBJETO: O Quarto Termo Aditivo Padrão tem por objeto alocar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se à prestação de serviço de locação de 12 (doze) máquinas copiadoras para a Secretaria de Governo. PRAZO: até 31/03/96. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 0167/96, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 26 de fevereiro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 070/94 - CL/SEA. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 1996. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Procurador.

PROCESSO Nº: 030-012.614/94. PARTES: DF/SEG X ITIQUIRA TURISMO LTDA., OBJETO: O Termo Aditivo Padrão tem por objeto alocar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de passagens aéreas, locação de veículos e serviços de hotelaria para a Secretaria de Governo. PRAZO: até 31/12/96. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033; NOTA DE EMPENHO: Nº 107/96, e SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 108/96, emitidas sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 13 de fevereiro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 065/94 - CL/SEA. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1996. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Sócio-Diretor.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA  
O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DOAVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 4/96

Objeto : Fornecedor total, sob o regime de preço unitário, de calça de pla com alça de nylon, rede tipo cesto em nylon e bone de brim, em quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) de cada unidade, para a SUADE/SEG 7 GDF-FNS, Convênio nº 234/94. O Presidente da Comissão Permanente de Lici-

tação torna público a licitação em tela, cujo convite poderá ser obtido no local abaixo:

SBN Q. 02 BL;"J" Ed. Engº. Paulo Mauricio, 8º Andar, Sala 804.  
Dia/Hora : 08/04/96 - 10:00 h.

Brasília-DF, 26 de março de 1996

CÉLIO VELOZO  
Presidente da CPLSUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de FEVEREIRO de 1996.

## CONVITE

## INEXIGIVEL

NE No.	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00018	Vales transporte - reforço	*****	2.104,70	BRB - Banco de Brasília
00019	Vales transporte - reforço	*****	30,00	Viação Anapolina
00020	IPTU /sede (imóvel cedido)	*****	1.652,90	Secretaria de Fazenda
00021	Adiant 13o. salário - férias/janeiro/96	*****	5.779,74	Olga M.F.P.Mello e outros
00022	Férias/fevereiro/96	*****	14947,19	Guilherme S. J. e outros
00023	INSS empregador	*****	334,21	Guilherme S. J. e outros
00024	Adiant 13o.salário - férias/fevereiro/96	*****	6.786,78	Guilherme S. J. e outros
00025	Folha Normal/FEV/96 - Aux.Creche	*****	1.116,25	Guilherme S. J. e outros
00026	Folha Norma/FEV/96 - Sal.Familia	*****	4,16	Guilherme S. J. e outros
00027	Folha Normal/FEV/96	*****	56661,23	Guilherme S. J. e outros
00028	Folha Normal/FEV/96 - Substitui;ao	*****	2.581,12	Guilherme S. J. e outros
00029	INSS empregador	*****	4.129,63	INSS
00030	Exoneração de cargo	*****	634,32	Mara A. M. Peixoto
00031	Exoneração de cargo	*****	721,93	Indalecio W. B. Silva
00032	Exoneração de cargo	*****	476,91	Henrique L. Medeiros
00033	INSS empregador - exoneração de cargo	*****	154,46	INSS

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO  
Administrador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO Nº 161/95  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando alocar recursos para ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 1.932,00 (Um mil, novecentos e trinta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00196 emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 20.03.96, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANTÔNIO RICARDO SECHIS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.191/93 - PARTES: DF/SEA X LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 03 de janeiro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sétimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando alocar recursos para LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 1.083,59 (Um mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00193, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 18.03.96, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 65/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO RIBEIRO DE FERREIRA, na qualidade de Proprietário.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

TIPO: TÉCNICA E PREÇO - Grupos: 2007, 5301, 5702 e 9736.  
PROC./INTER.:050.002.810/94 - Secretaria de Segurança Pública, 030.007.321/95 - Secretaria de Fazenda e Planejamento, 030.006.825/95 - Administração Regional de Planaltina, 030.006.553/95 - Secretaria de Saúde, 030.008.545/95 - Instituto de Ciência e Tecnologia, 030.001.191/96 -

Secretaria de Governo, 030.006.790/95 - Administração Regional de Candangolândia.

OBJETO: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores, Impressoras, No Break, Sistema HUB.

DATA DE ABERTURA: 29/04/96 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF  
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO constituída pelo Senhor Secretário de Administração, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 26 de março de 1996.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupos: 0801, 0805, 1402, 1404, 1405 e 1407.

PROC./INTER.: 040.012.418/95 - 040.012.153/95 - 040.001.791/96 - Secretaria de Fazenda e Planejamento, 030.001.578/95 - 030.001.577/96 - Secretaria de Administração.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e impressos.

DATA DE ABERTURA: 11/04/96 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 9718.

PROC./INTER.: 030.000.371/96 - Secretaria de Governo, 040.000.384/96 - Secretaria de Fazenda e Planejamento.

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras.

DATA DE ABERTURA: 11/04/96 - Horário: 10:00 horas.

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 25 de março de 1996

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, ao Contrato Padrão nº 10/89, da firma LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA, publicado no DODF nº 250, de 29.12.95, pág. 179, ONDE SE LÊ: "Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94", LEIA-SE: "Décimo Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94".

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 040.009.275/95

OBJETO: Aquisição de Material Permanente.

DATA DE ABERTURA: 12/04/96

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

GRUPO: 5305, 5401, 5402, 5603, 5607, 6601, 6702, 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 6806 e 7001.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília, 26 de março de 1996

MÁRIO GERALDO DE ABREU MACÊDO  
Presidente da Comissão

#### SUBSECRETARIA DA RECEITA

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 13/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 228/96 - DFE, contra o con-

tra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: FRANCAUTO PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, inscrição nº 07.332.836/001-02, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o ICMS, nos valores originais, conforme discriminado a seguir: I a) CR\$ 167.037,50 e b) R\$ 31,20, referente a diferença de imposto lançado e recolhido a menor nos exercícios de 1993 e 1994. II a) CR\$ 71.944.260,00 e b) CR\$ 104.625,00, referente a venda de veículos a título de consignação sem o destaque e pagamento do imposto. III R\$ 97,63 (1 UPDF) multa acessória por deixar de comunicar a alteração de endereço. Após a conversão de cruzeiro em cruzeiro real para real, atualização monetária e aplicação das penalidades cabíveis, o crédito tributário soma R\$ 26.053,00 (Vinte e seis mil, cinquenta e três reais) tudo conforme demonstrativos em anexo. INFRINGÊNCIA LEGAL: Infringiu o disposto no art. 82, inciso I, item 02, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicável ao ICMS por força do art. 2º do Decreto nº 11.526/89 - Art.70, inciso I, alínea "a", do Decreto 15.470/94. Multa: art. 480, incisos I e II, do Decreto 3.992/77, art. 536, inciso II alíneas "a" e "b", e art. 549, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 15.470/94.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1- ICMS	156,14
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	10.633,35
3- JUROS DE MORA	4.519,38
4- MULTA PRINCIPAL	10.546,50
5- MULTA ACESSÓRIA	97,63
TOTAL	26.053,00

TOTAL POR EXTENSO: Vinte e seis mil, cinquenta e três reais).

Fica o contribuinte intimado a recolher, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste Auto de Infração, o crédito tributário acima discriminado, ou, querendo, apresentar impugnação por escrito, no mesmo prazo, sob pena de ser julgado à revelia. Fica ainda o contribuinte notificado de que lhe será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa principal, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado.

JOSE CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 15/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO Nº 076/95, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TERMO ADITIVO Nº 076/95- MESBLA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrição Nº 07.122609-5, com a seguinte descrição: Analisando o AI nº 289/95 constatamos que o cálculo da correção monetária foi afetada com a data incorreta (10/02/92) tendo em vista que a data base para correção seria o dia 31/01/92. Elaboramos novo demonstrativo de atualização com a data base correta (31/01/92) e passamos a fazer as alterações necessárias para a correção do AI nº 289/95. No item III do AI (Descrição do Fato), acrescentar que após a atualização monetária e os acréscimos legais, o crédito tributário soma R\$ 17.691,99 (dezesete mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). No item IV do AI, desconsiderar o relatado no AI e considerar as infringências e multas abaixo: Infringências: Decreto nº 3.992/77: art. 1º, parágrafo 2º; 22, inciso IX, 121 e 82. Decreto 15.470/94: art. 169. Multa: Decreto nº 3.992/77, art. 480, inciso III, e Decreto 15.470/94 art. 543, inciso II, alínea "a". No item V do AI (VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO), desconsiderar o relatado no AI e considerar os valores abaixo:

DISCRIMINAÇÃO: ICMS	R\$
1. PRINCIPAL.....	1,78
2. CORREÇÃO MONETÁRIA.....	5.026,34
3. JUROS DE MORA.....	2.162,08
4. MULTA ACESSÓRIA.....	445,55
5. MULTA SOBRE O PRINCIPAL.....	10.056,24
6. TOTAL.....	17.691,99

TOTAL POR EXTENSO: (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Em conformidade com o parágrafo 2º do art. 13 do Decreto nº 16.106/94, reabrir prazo para impugnação. Fica o contribuinte intimado a, no prazo de vinte dias, a contar da data que se tornar ciente, recolher o Crédito Tributário discriminado no item V, ou, se preferir, no mesmo prazo, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição sob pena de REVELIA. Acrescentar no item VII do AI, como anexo, o DADF. Ratificar o restante do AI nº 289/95. (Auditor atuante: Fernando Carvalho Antero - matrícula: 46.274-8).

JOSE CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 16/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 979/95, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: PADRÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrição nº 061.789-9, com a seguinte descrição:

I- Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ISS, lançado em notas fiscais de serviços, no valor original de CR\$ 518.161,09 nos meses de julho/90, setembro/90, novembro/91, dezembro/91, janeiro/92, abril/92, maio/92 e setembro/92. Os valores atualizados monetariamente e acrescidos das penalidades legais, perfazem o montante de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito centavos). Tudo conforme demonstrativos em anexo. Os termos de início e conclusão de fiscalização foram lavrados avulsos e integram o presente AIA. INFRINGÊNCIA LEGAL: artigo 34, inciso II, do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76. MULTA: artigo 132 do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	ISS	ICMS	CRED. TRIB.
1- PRINCIPAL	0,18		0,18
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	402,69		402,69
3- JUROS DE MORA	195,99		195,99
4- MULTA	201,42		201,42
TOTAL	800,28		800,28

TOTAL POR EXTENSO: (Oitocentos Reais e Vinte e Oito Centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado no Campo V, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Auditores autuantes: Genivaldo da Silva Barbosa, matrícula 25.246-8 e Luzia Nascentes da Cunha, matrícula 24.454-6).

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 17/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 092/95-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: KIRK S/A COMERCIO DO VESTUÁRIO, inscrição nº 07074431-9, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal ICMS relativo a omissão de venda nos valores de: 1990 - Cr\$ 393.530,26; 1991 Cr\$ 371.018,69 e 1992 - Cr\$ 116.443,00. Os débitos acima foram observados através de levantamento específico nos livros de entradas e saídas de mercadorias em processo de baixa de inscrição. Os débitos acima enunciados se encontram demonstrados em notas anexas e conclusões fiscais. Os valores acima exigidos, após as transformações para real e aplicadas as devidas correções, perfaz o total de R\$ 10.199,58 (Dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E MULTA RESPECTIVA: artigos 82, I, X, b; 135, I; 137, I, e 480, III, todos do RICM-DF, Decreto nº 3.992/77, aplicado por força do Decreto nº 11.526/89.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1- PRINCIPAL (EM REAIS)	0,32
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	2.904,77
3- JUROS DE MORA	1.484,34
4- MULTA SOBRE O PRINCIPAL	5.810,16
5- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	-
TOTAL	10.199,58

TOTAL POR EXTENSO: Dez mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o artigo 11, inciso V, combinado com o artigo 17 da Lei 657, de 25/01/94, contados 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA. (Auditor autuante: José Arnaldo Leite, matrícula nº 24.461-9).

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 18/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sito no SBN-Quadra 2-Bloco k-1º andar-Sala 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de infração, abaixo relacionado(s), sob pena de ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE MERCADORIA APREENHIDA:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	043.001115/95	ARGEMIRO NASCIMENTO SILVA	28787
02	043.000998/95	DEPÓSITO DE MEIAS E MALHAS GARON LTDA	28708
03	043.001039/95	JOELSON BONIFÁCIO DE AZEVEDO	033624
04	043.001521/95	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	033714
05	043.001149/95	NELSON PEREIRA VALVERDES	033731
06	043.001576/95	PEDRO PEREIRA NETO	033363
07	043.000967/95	RAIMUNDO DA SILVA PINTO	28565
08	043.001405/95	ROSENDO NERES DO PRADO	033977
09	043.000740/95	VANDERLEI PIRES DE LIMA	32928

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 4/96-DRS/DAT/SR/SEFP, DE 20 DE MARÇO DE 1996

O chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 33, II e parágrafos 1º e 2º do decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do referido decreto, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta divisão, sito à quadra 06, área especial nº 08 - Sobradinho-DF, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no auto de infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição de débito em dívida ativa e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	Nº DO AIA
040.013.439/95	PROCASA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	988/95
040.013.447/95	RUDIANA PEREIRA DA COSTA	951/95
040.013.153/95	EDITORA GRAFICA ROQUETE LTDA	912/95
040.013.193/95	VEDELAGO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	953/95
040.013.446/95	RUDIANA PEREIRA DA COSTA	955/95

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a participação na 1ª Conferência Internacional de Cartões, Serviços e Tecnologias e na 1ª Exposição Tecnológica de Produtos e Serviços para Cartões, com a empresa RPM Consultoria e Marketing Ltda., de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 21.03.96. Processo nº 101/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, por interesse da Administração, fica suprimido o item 02 - Sistema Gerenciador de Banco de Dados do processo de aquisição constante da Tomada de Preços acima referenciada. Em decorrência transfere-se para o dia 22/04/96, no mesmo horário e local, a reunião para apresentação de documentos e propostas. Novo Edital encontra-se à disposição do público, sendo fornecido, diariamente, em horário comercial/bancário, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projecção "M", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R\$3,50 Reais.

Brasília-DF, 26 de março de 1996  
GUILHERME BOECHAT VÉO  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
ALIENAÇÃO Nº 1/91, TOMADAS DE PREÇOS NºS 38 A 40/96

Tomada de Preços nº: 038/96 - FEDF; Abertura: 12.04.96 às 10:00 horas; Objeto: Recuperação e reabastecimento dos extintores de incêndio da FEDF; Grupos: 11.01, 20.05 e 97.26; Tomada de Preços nº: 039/96 - FEDF; Abertura: 12.04.96 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva e Preventiva em 01 (uma) central telefônica Digivox Plus; Grupo: 97.23; Tomada de Preços nº: 040/96 - FEDF; Abertura: 12.04.96 às 17:00 horas; Objeto: Seleção de empresa especializada para a realização dos serviços de edição de cópias heliográficas e/ou xerográficas; Grupo: 97.03; Tomada de Preços nº 041/96 - FEDF; Abertura: 15.04.96 às 10:00 horas; Objeto: Ampliação de 04 salas de aula, 01 laboratório, ampliação de sala de leitura, auditório e sanitários no Centro de Ensino 619, localizada na QS 619, A.E. 01 - Samambaia/DF; CRC da Novacap - Atividade: Edificações; Grupo: 03, Sub-grupo: 03.10; Categoria A ou B ou C ou D; Alienação nº: 001/96 - FEDF; Abertura: 15.04.96 às 15:00 horas; Objeto: Alienação de aparas de papel e papéis inservíveis/usados. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", sala 222 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 11.04.96 para as TP's 038, 039 e 040 e até o dia 12.04.96, para a TP 041 e Alienação 001/96 - FEDF.

Brasília, 26 de março de 1996  
BARBARA HAMÚ  
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.011123/95  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de 02 cabos para aparelho Tridoros optimatic, 24 mts  
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 18.03.96  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.  
processo: 061.001889/96  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: prestação de serviços de inscrição da servidora Cláudia Aparecida Alves Santana, NM28, matrícula 12521-3 no Curso de Extensão Orçamen-tária e Financeira - SIAFI, na Fundação Getúlio Vargas  
Justificativa: caput, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 18.03.96  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

PROCESSO: 061.002226/96  
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF  
OBJETO: aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) Kg de detergente biodegradável desecrostante para material cirúrgico e outros.  
JUSTIFICATIVA: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93.  
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 26/03/96.  
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 6/96 - DS/DRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 003/96-FHDF, publicado no DODF Nº 025 de 05.02.96, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Médico Residente:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL  
PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Ana Paula Megale Hecksher do Nascimento	70,2
02º	Rodrigo Elias Neme Gebrim	69,1
03º	Isabel Cristina Peters	63,5

REUMATOLOGIA.

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Andréa de Oliveira Maciel	72,4

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA  
CIRURGIA GERAL-R3

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Josefa Ana da Silva	58,1

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE  
CIRURGIA GERAL-R3

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Dalton Domingues Cordeiro	79,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Pessoal  
Diretora

Sr. Presidente,  
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 003/96-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.  
Em, 26/03/96.  
MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretora

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 26/03/96.  
JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR  
Presidente da FHDF

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 155 A 165/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 155/96 - Prestação de Serviço, Mediante Contrato, de Manutenção Corretiva do seguinte Equipamento: - Processadora de Filme Cíne, Marca: SYNCROFILM.  
DATA DE ABERTURA: 15/04/96 às 08:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 156/96 - Aquisição de NORFLOXACIN 400mg, perfazendo o total de 06 itens.  
DATA DE ABERTURA: 15/04/96 às 09:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 157/96 - Aquisição de QUINIDINA 200mg e outros, perfazendo o total de 27 itens.  
DATA DE ABERTURA: 15/04/96 às 10:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 158/96 - Aquisição de HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML e outros, perfazendo o total de 30 itens.  
DATA DE ABERTURA: 15/04/96 às 14:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 159/96 - Aquisição de Contraste P/ Angiografia Periférica de baixa osmolaridade (Excluir após consumo) e outros, perfazendo o total de 07 itens.  
DATA DE ABERTURA: 15/04/96 às 15:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 160/96 - Aquisição de Cobas Mira Papel Termossensível e outros, perfazendo o total de 06 itens.  
DATA DE ABERTURA: 15/04/96 às 16:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 161/96 - Aquisição de Complexo de Ferro III-5ML e outros, perfazendo o total de 26 itens.  
DATA DE ABERTURA: 16/04/96 às 08:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 162/96 - Aquisição de Manitol 20% - 250ML e outros, perfazendo o total de 11 itens. DATA DE ABERTURA: 16.04.96 às 09:30 hrs.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 163/96 - Aquisição de BUPIVACAÍNA PESADA - 0,5% - 4ML e outros, perfazendo o total de 08 itens.  
DATA DE ABERTURA: 16/04/96 às 10:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 164/96 - Aquisição de DIPIRONA 500MG/ML - 2ML e outros, perfazendo o total de 17 itens.  
DATA DE ABERTURA: 16/04/96 às 14:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 165/96 - Aquisição de ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML.  
DATA DE ABERTURA: 16/04/96 às 15:30 horas.  
Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Venâncio 2000, Bl."B"-60, Sala 340 nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de março de 1996  
TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SATANA  
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a Empresa POLITEM DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, interpôs RECURSO contra o Julgamento referente a TP. 103/96, Processo nº 061.004236/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo fone 226 8239.

Brasília, 26 de março de 1996  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo - 061.009226/95 - CV. 128/96  
Processo - 061.000328/96 - CV. 141/96  
Processo - 061.000784/96 - CV. 199/96  
Processo - 061.011308/96 - TP. 084/96  
Processo - 061.010402/95 - CC. 003/96  
Processo - 061.011274/95 - TP. 045/96

Brasília, 26 de março de 1996  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº : 030.011.185/95, Partes: DF X SDSAC X ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. Objeto: O atendimento pelo 2º conveniente, de portadores de deficiência grave, físico e mental e/ou múltipla, economicamente carentes de ambos os sexos, de 0 a 22 anos em regime de proteção especial mediante atendimento através de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, tudo de acordo com o conteúdo discriminado no termo do convênio. Valor de R\$ 108.733,50 (Cento e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), recursos procedente do orçamento desta Secretaria. Vigência, o presente convênio entrará em vigor em 20/12/95 data da assinatura devendo ser publicado no DODF, as expensas da administração. Data da assinatura: 20/12/95. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Messias de Souza, na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária. Pelo Conveniente: Maria Consuelo Porto Gontijo na qualidade de Presidente da APAED. Prazo até 20/12/96. Brasília, 20 de dezembro de 1995.

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/96

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação a favor de: ABC - BSB GRÁFICA E EDITORA LTDA, CGC Nº. 38.070.751/0001-57, Lotes 43 e 45 Conjunto "A" Quadra 3 - Setor Industrial Bernardo Sayão, CS/Núcleo Bandeirante, processo nº. 160.000.076/95-3 - ARKHITETKONIKOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CGC Nº. 24.912.230/0001-95, Lotes 6, 8 e 10, Conjunto "B", Quadra 3, Setor de Oficinas Sul, Brasília, processo nº. 160.000.961/90-6. O presente e feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1996  
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 19, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 16/04/96, os invólucros contendo os Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Obra nº TPO-003/96-CEB, para prestação de serviços de terraplenagem e construção de cercas periféricas na área da Subestação de Santa Maria-DF. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares. no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$11,00 (onze reais).

Brasília, 26 de março de 1996  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 012/95-CEB, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos próprios da CEB, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. e consideradas

INABILITADAS as empresas: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., OMNI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. e MASTER VIGILÂNCIA LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial. Informa, também, que a abertura das Propostas Comerciais - Invólucros II, se dará no dia 09/04/96, às 09:00 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 26 de março de 1996  
 JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
 Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

39 Aditivo ao Contrato Nº 3364. Ass.: 26.03.96. Processo: 92.003614/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, expirando-se em 10/05/96 e 04/07/96, respectivamente. ASSINANTES P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: José Mario de Castro Junior.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES NºS 77 E 79/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites

Convite nº CV - 077/96 para aquisição tubo pvc coletor para esgoto DN - 100. Data de realização: 09 de abril de 1996, às 16:00 horas.

Convite nº CV - 079/96 para aquisição elemento elástico. Data de realização: 10 de abril de 1996, às 10:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7234 e (061) 325-7233.

Brasília, 26 de março de 1996  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 78/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CV - 078/96-CAESB, foi revogado, conforme ato administrativo.

Brasília, 25 de março de 1996  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/95 (\*)

PROCESSO Nº 113.002.935/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo da execução dos serviços do Contrato em epígrafe por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 23.03.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES - DATA DA ASSINATURA: 20.02.96.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 54, de 19.3.96, pag. 2254.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/96

PROCESSO Nº 113.002.719/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PNEUS J. MACEDO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.39 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 190/96, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - OBJETO: Serviços de recapagem de pneus com as seguintes bitolas. - DATA DA ASSINATURA: 22.03.96.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/96

PROCESSO Nº 113.002.719/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CURINGA DOS PNEUS LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.39 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 191/96, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - OBJETO: Serviços de recapagem de pneus com as seguintes bitolas. - DATA DA ASSINATURA: 25.03.96.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/96

PROCESSO Nº 113.002.868/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAROLINO E SOUSA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição e acessórios originais da marca "VOLKSWAGEN". - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento 3490.30 - FONTE DE RECURSO: 004 -

NOTA DE EMPENHO Nº 296/96, inicial, no valor de R\$ 5000,00 (cinco mil reais), emitida em 13.03.96. - DATA DA ASSINATURA: 22.03.96.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/96

PROCESSO Nº 113.002.735/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - OBJETO: Fornecimento contínuo, para entrega diária, de pão de sal de 50 gramas, do tipo francês e leite pasteurizado do tipo "C", em embalagem de 01 (um) litro. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo, Elemento 3490.30 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 343/96, inicial, no valor de R\$ 9.6000,00 (nove mil e seiscentos reais), emitida em 20.03.96. - DATA DA ASSINATURA: 25.03.96.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.006203/95. Empresa: DIN - Departamento de Imprensa Nacional. Objeto: Cobrir despesas com 07 assinaturas de Diários Oficiais. Valor Estimativo: R\$ 1.500,00. Justificativa: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 19/03/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 19/03/96.

Processo nº: 055.001507/96. Empresa: Associação dos Bibliotecários do D.F. Objeto: Inscrição da servidora Maria José G. C. da Silva no curso "Prática de Elaboração de Resumos e Indexação. Valor Total: R\$ 110,00. Justificativa Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Senhor José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 21/03/96. Ratificação efetuada pelo Senhor Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 21/03/96.

Processo nº: 055.001544/96. Empresa: MRG - Consultoria e Treinamento Empresarial. Valor Total: R\$ 4.180,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente Geral em 22/03/96. Ratificação efetuada pelo Senhor Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 22/03/96.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe: Firma Vencedora: TTL Telecomunicações Ltda.

Brasília-DF, 25 de março de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES  
 Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produções e Comunicações Ltda.; PROCESSO: 081.000488/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ROBERTA MIRANDA", programado para o dia 10.04.96, às 21 hs, tendo ingressos ao preço de R\$30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produções e Comunicações Ltda.; PROCESSO: 081.000410/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "B.J.THOMAS", programado para o dia 25.04.96, às 21 hs, tendo ingressos ao preço de R\$30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produções e Comunicações Ltda.; PROCESSO: 081.000418/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "PAT METHENY", programado para o dia 19.04.96, às 21 hs, tendo

ingressos ao preço de R\$40,00 (quarenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.000665/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "A MÚSICA DO SILÊNCIO", programado para o dia 24.03.96, às 20 hs, tendo ingressos ao preço de R\$8,00 (oito reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$80,00 (oitenta reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000382/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "TANGOS E TRAGÉDIAS", programado para os dias 04 e 05 de abril de 1996, às 21 hs, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Gomes e Magdalena Produções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000251/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONFISSÕES DE ADOLESCENTE", programado para os dias 27.04.96, às 21 hs e 28.04.96, às 20 hs, tendo ingressos ao preço de R\$30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: TELMA MELO DUARTE GUIMARÃES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 042/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Exitours Agência de Viagens e Turismo Ltda.; PROCESSO: 081.000230/95; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da FCDF e próprios, tudo de acordo com o processo acima mencionado e licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 008/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR ESTIMADO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais, recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 178/96-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 1996; NOME DO EXECUTOR: Fernando Adolfo Cardoso de Andrade; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: DAVID RODRIGUES PESSOA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 043/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Chaves & Rodrigues Ltda.-Me Ltda.; PROCESSO: 081.000028/95; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos veículos VOLKSWAGEN da FCDF, sendo 06 (seis) kombis, 01 (um) Voyage, 01 (um) Fusca e uma Parati, incluindo parte elétrica, mecânica, lanternagem, pintura e serviço de guincho em todo o Distrito Federal, tudo de acordo com o processo acima mencionado e licitação realizada na modalidade de Convite nº 016/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR ESTIMADO: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) anuais, recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 186/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39., no valor de R\$600,00 (seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1996; NOME DO EXECUTOR: Eduardo Miller Neto; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: PAULO CARDOSO DE ARAÚJO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Chaves & Rodrigues Ltda.-Me Ltda.; PROCESSO: 081.000025/95; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do veículo FIAT UNO, placa BQ-6169, incluindo parte elétrica, mecânica, lanternagem, pintura e serviço de guincho em todo o Distrito Federal, tudo de acordo com o processo acima mencionado e licitação realizada na modalidade de Convite nº 014/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR ESTIMADO: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) anuais, recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 185/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39., no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1996; NOME DO EXECUTOR: Eduardo Miller Neto; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: PAULO CARDOSO DE ARAÚJO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e MARIZALVA TORRES BARRENE PEREIRA.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a apresentação e discussão da complementação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental / EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental / RIMA para o Sistema de Esgotamento Sanitário e de Drenagem Pluvial do Núcleo Urbano da Aeronáutica "Sítio do Gama" - 13-ZEU-1, da Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/96.

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Canteiro de obras do Sítio do Gama - km 2, da BR 040 - Santa Maria.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, para a EXPANSÃO URBANA DE ÁGUAS CLARAS, REVISÃO DO PLANO URBANÍSTICO DO TRECHO 3 DO SMPW E REPARCELAMENTO DA GS-9, RUA 120, LOTE 1 DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS RA(9) III, VIII e X - DF.

DATA DA REALIZAÇÃO : 07.05.96

HORÁRIO : 8:30 horas

LOCAL : Auditório da TERRACAP

Informa ainda que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 25 de março de 1996

FRANCISCO DANTAS  
Secretário

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/96

PROCESSO Nº: 094.000.073/96. PARTES: SLU/DF e CSS - CARIMBOS, SKRI-GRAFIA E SILK SCREEN LTDA. OBJETO: Confecção de carimbos de borracha. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 10/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 22.2.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme M.E. nº 083/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOANA FERREIRA DE SOUZA, Sócia.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de aterramento de entulho (resíduos de obras) no local denominado Aterro de Resíduos de Obras da Granja do Torto - Brasília - Distrito Federal. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

## INEDITORIAIS

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995, bem como o Parecer dos Auditores Independentes.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., convocados para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 1996, às 09:00 horas na sede social sito à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- a) Tomada de contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/95;
- b) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/95;
- c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- d) Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
- e) Assuntos Gerais.

supressão do artigo 50 e alteração da redação do artigo 57, ambos do estatuto do KCB: Anna Maria Dona dalle Rose - Presidente.

(DAR R\$10,12)

**MARMOLUZ - MARMORARIA SANTA LUZIA LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação para a atividade de Beneficiamento de Marmores e Granitos no local: SIA/SUL Quadra 01 Lote 1.050 - Trecho 02 - Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - R\$ 12,15)

**2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de parte das Reservas existentes em 31/12/95 e, reforma do Estatuto Social;
- b) Re-Ratificação da Aprovação dos Atos dos Administradores do Hospital Santa Lúcia S/A., e SOS Médico Cirúrgico S/A. referentes às demonstrações financeiras de 31/12/95 e aos atos da incorporação processada em 22 de janeiro de 1996;
- c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 25 de março de 1996

José do Patrocínio Leal  
Diretor Presidente

José Cardoso Machado  
Diretor Financeiro

(DAR - R\$ 194,40 - 3)

**KENNEL CLUB DE BRASÍLIA**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Dia cinco de março de 1996, 19:30h em segunda convocação no Salão de Convenções do Hotel Bristol - SHS, Deliberamos por unanimidade aprovada a

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a Assembléia Geral Ordinária dos associados deste Sindicato, quites com a entidade, a ser realizada no Ed. Maristela-sala-1201-SCS-Brasília -DF, no dia 29 de março de 1996, às 18:00hs, em primeira convocação, ou às 19:00hs, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de Contas Exercício 1995; b) Assuntos Gerais. Brasília, 25 de março de 1996- Valmir Ferreira Lima- Presidente.

(DAR R\$ 18,23)

**ÍNDICE DE NORMAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO		ATO DECLARATÓRIO Nº 32/96 .....	2509
DECRETO Nº 17.235, 26-3-96 .....	2501	DESPACHOS DA CHEFE, 21-3-96 .....	2509
DECRETO Nº 17.236, 26-3-96 .....	2501	DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA	
DECRETO Nº 17.237, 26-3-96 .....	2502	ATO DECLARATÓRIO Nº 1, 18-3-96 .....	2510
DECRETO Nº 17.238, 26-3-96 .....	2502	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
DECRETO Nº 17.239, 26-3-96 .....	2503	DESPACHOS DO PRESIDENTE, 22-3-96 .....	2510
DECRETO Nº 17.240, 26-3-96 .....	2503	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DECRETO Nº 17.241, 26-3-96 .....	2503	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
DECRETO Nº 17.242, 26-3-96 .....	2504	DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO .....	2510
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		SECRETARIA DE SAÚDE	
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	
LEI Nº 1.028, 6-3-96 .....	2504	ORDENS DE SERVIÇOS, 26-3-96 .....	2510
SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 14-3-96 .....	2505	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 22-3-96 .....	2510
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
ORDEM DE SERVIÇO, 21-3-96 .....	2506	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, 25-3-96 .....	2510
ORDEM DE SERVIÇO, 4-3-96 .....	2506	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ		DESPACHO DO SECRETÁRIO, 25-3-96 .....	2510
ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, 20-3-96 .....	2507	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL		BALANÇO PATRIMONIAL .....	2511
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	2507	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	
PORTARIA Nº 261, 26-3-96 .....	2509	DESPACHO DO PRESIDENTE, 22-3-96 .....	2512
SUBSECRETARIA DA RECEITA		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 94, 25-3-96 .....	2509	DESPACHO DO DIRETOR, 22-3-96 .....	2512
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
ATO DECLARATÓRIO Nº 28/96 .....	2509	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
ATO DECLARATÓRIO Nº 29/96 .....	2509	DESPACHO DO PRESIDENTE, 20-3-96 .....	2512
ATO DECLARATÓRIO Nº 30/96 .....	2509	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 31/96 .....	2509	DESPACHO DO SECRETÁRIO .....	2512



**CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.**



mento recadastramento recad  
mento **Servidor, faça seu recad**  
mento **recadastramento.** recad  
ramento **Os benefícios recadas**  
ramento **vão aparecer.** recadas

*Preencha o formulário  
e entregue no Departamento  
de Pessoal do seu órgão.*

*Prazo: 13/05/96*

*Importante: O servidor que  
não se recadastrar, no prazo  
previsto, será automaticamente  
excluído da folha  
de pagamento do órgão.*

Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de **INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO**. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de uma nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS